



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.529.815/0001-13

Razão Social: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA BRILHANTE

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/01/2021

FGTS Validade: 02/09/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/09/2020

Receita Municipal Validade: 16/11/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/08/2020 12:15

CPF: 797.004.462-04 Nome: IGOR DA SILVA BRILHANTE

Ass: _____

1 de 1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.529.815/0001-13**Razão Social:** CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA**Endereço:** AV PARAIBA 548 / SAO FRANCISCO / MANAUS / AM / 69079-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2020 a 21/09/2020**Certificação Número:** 2020082304191301494830

Informação obtida em 25/08/2020 16:03:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



HABILITAÇÃO JURÍDICA

Handwritten signature and initials.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DENOMINAÇÃO SOCIAL: MORENO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
HORTIFRUTIGRANGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **RENATO NASCIMENTO MORENO**, brasileiro, solteiro, industrial, portador da Carteira de Identidade nº1082444-8 expedida pela SESEG-AM e CPF nº 436.765.612-87, residente e domiciliado nesta cidade no conjunto Jardim Petrópolis rua 09, nº 11, CEP 69068-000, **RENATO ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade nº 106701-5, expedida pela SESEG-AM e CPF nº 436.694.842-72, residente e domiciliado nesta cidade no condomínio residencial Villa Verde, rua 2, nº 7 Santo Agostinho, CEP 69035-001, resolvem de comum acordo e na melhor forma do Direito, constituir uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, podendo este último nome ser usado abreviadamente e que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições abaixo:

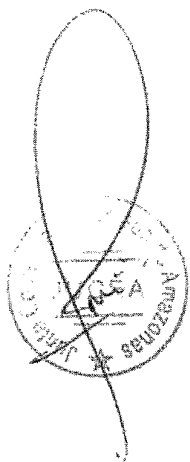
PRIMEIRA CLÁUSULA: - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO- A Sociedade girará sob denominação social "**MORENO - INDUSTRIA E COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS LTDA**" e terá sede nesta cidade, rua 09, nº11 Petrópolis CEP 69067-190 podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer ponto do Território Nacional, com prazo de duração indeterminado.

SEGUNDA CLÁUSULA: - DOS OBJETIVOS SOCIAIS- A sociedade terá como objetivos sociais os seguintes: cultivo de frutas, verduras e leguminosos; cultivo de verduras com técnicas de Hidroponia. Comercialização no varejo e atacado de verduras, frutas e legumes. Criação de aves e pequenos animais para abate como frangos, patos, coelhos e suínos; comercialização de pequenos animais para abate tais como frangos, patos, coelhos e suínos; comercialização das carnes, miúdos e derivados desses animais

TERCEIRA CLÁUSULA- DO CAPITAL SOCIAL- O capital social de 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, tendo seguinte distribuição:

RENATO NASCIMENTO MORENO	5.000 Quotas	R\$ 5.000,00	50%
RENATO ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO	5.000 Quotas	R\$ 5.000,00	50%
TOTALIZANDO	10.000 Quotas	R\$ 10.000,00	100%

QUARTA CLAUSULA: DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO : A gerência e administração será exercida em conjunto pelos sócios, sendo-lhes entretanto vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como: Fiança ou Aval em favor de terceiros, a venda de ativos sem o consentimento mútuo dos sócios; os sócios em qualquer situação e



a f b

... poderão nomear procurador ou procuradores, dando-lhes plenos poderes para o exercício da gerência e administração da sociedade, observando-se as restrições contidas na presente cláusula.

PARÁGRAFO 1º- É necessária a assinatura de dois sócios ou de um sócio e um procurador com poderes específicos, constituído na forma abaixo, para a prática dos seguintes atos:

- 1º- Endosso de cheques e ordens bancárias;
- 2º- Assinatura correspondências a bancos e entidades de crédito com instruções sobre títulos, solitação de cartões, extratos de contas correntes e requisição e recepção de talões de cheque para uso da sociedade.
- 3º- Recebimento de quaisquer importância devidas à sociedade, assinando os recibos, recibos e dando quitações.

PARÁGRAFO 2º- As procurações outorgadas em nome da sociedade, somente terão validade com assinatura conjunta de dois sócios e terão sempre seus limites plenamente estipulados e seu prazo de validade, em nenhuma hipótese, poderão ultrapassar 360 (trezentos e sessenta) dias.

QUINTA CLÁUSULA: DA MORTE, INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS- Em caso de morte, interdição ou retirada de sócio, a sociedade não se dissolverá, será levantado imediatamente um balanço geral do ativo e passivo, especialmente para este caso, apurando-se os créditos a que tiver pisa cada sócio, aos quais serão pagos a 30 dias após o levantamento do balanço, podendo também ser transferidos esses haveres aos herdeiros, inclusive com o acesso dos mesmos na sociedade se assim o desejarem, visto na forma da lei.

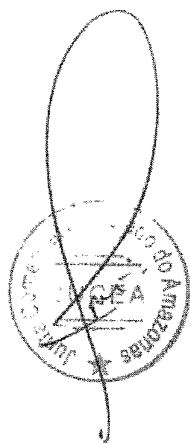
SEXTA CLÁUSULA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS- Nenhum dos sócios quotista poderá transferir as suas quotas num todo ou em parte a terceiros sem o consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de condições e preferências na aquisição das quotas, na proporção de sua participação no capital social.

SÉTIMA CLÁUSULA: DO EXERCÍCIO DE SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES PATRIMONIAIS- O exercício social coincidirá com o ano civil. Em 31 de Dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, poderá ainda ficar em suspenso para futuros aumentos de capital ou em caso de prejuízo compensado com lucros futuros, visto na forma da lei.

OITAVA CLÁUSULA: DA RETIRADA DO PRO-LABORE- A retirada a título de pro-labore, será procedida mensalmente, em quantia a ser fixada pelos sócios respeitando o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda e ainda de conformidade com a situação financeira da empresa.

NONA CLÁUSULA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS- A responsabilidade dos sócios é limitada a importância de sua participação no capital social da sociedade, subscrito nos termos do artigo 2º do Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

[Handwritten initials and signatures]



a
z

DECLARAÇÃO DE DISIMPOSIÇÃO DAS PARTES DE SEUS REPAROS
E REPAROS E REPAROS REPAROS REPAROS DO REPAROS
que não tem fim de lucro e de direito que não estão nem em nenhum dos ramos
que se ocupam de exercerem atividades econômicas e mercantis

As partes acima firmam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de
igual teor, uma para cada uma das testemunhas abaixo, ficando a cópia da comarca de
Maués, para que a atividade oriunda de se constitua, ficando uma via arquivada
na Secretaria do Estado do Amazonas - S. de Defesa do Consumidor nos contratos de
consumo.

Maués, 30 de Maio de 2001

DECLARAÇÃO NASCIMENTO MORTUO

DECLARAÇÃO NASCIMENTO MORTUO

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO NASCIMENTO MORTUO
DECLARAÇÃO NASCIMENTO MORTUO

DECLARAÇÃO NASCIMENTO MORTUO
DECLARAÇÃO NASCIMENTO MORTUO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2001
SOB O NÚMERO
14200396375

Protocolo: 01/010482-8

VALDIR RODRIGUES BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

13200390345 + 06.06
2001
21.06.17

8

8

1. A empresa tem a sede e o escritório no Estado do Amazonas;

2. A empresa tem a sede e o escritório no Estado do Amazonas e o comércio se desenvolve no Estado;

3. A empresa tem a sede e o escritório no Estado do Amazonas e o comércio se desenvolve no Estado do Amazonas e o comércio se desenvolve no Estado do Amazonas;

4. A empresa tem a sede e o escritório no Estado do Amazonas e o comércio se desenvolve no Estado do Amazonas e o comércio se desenvolve no Estado do Amazonas;

5. A empresa tem a sede e o escritório no Estado do Amazonas e o comércio se desenvolve no Estado do Amazonas e o comércio se desenvolve no Estado do Amazonas;

Mauara, 31 de maio de 2001

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA EMPRESA

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA EMPRESA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/06/2001
SOB O NÚMERO
22333

Protocolo: 01/010483-G

VALDIR RODRIGUES BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

223339 - 06 06
2001
21 06 17
m.



Jo
3/



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a
sede for em outra UF)

13200396375

Código da Natureza
Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome:

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



BPB2005962070

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO

QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		026	2	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MANAUS
Local

13 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1039854 em 17/02/2020 da Empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, Nire 13200396375 e protocolo 200076612 - 12/02/2020. Autenticação: EC2196BDFD2F9C79B1516CF3E241F8FA871C9. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/007.661-2 e o código de segurança Bpjh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/007.661-2	PBP2005962070	12/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE
014.067.592-28	MARCELLA CASTRO DA SILVA
784.971.832-15	SALVIO PEIXOTO TINOCO

Página 1 de 1

3 2 7



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1039854 em 17/02/2020 da Empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, Nire 13200396375 e protocolo 200076612 - 12/02/2020. Autenticação: EC2196BDFD2F9C79B1516CF3E241F8FA871C9. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/007.661-2 e o código de segurança Bpjh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/12

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.

CNPJ: 04.529.815/0001-13

NIRE: 13200396375

Pelo presente instrumento particular,

IGOR DA SILVA BRILHANTE, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, natural de Manaus/AM, nascido em 06/12/1983, portador da carteira de identidade nº 1505706-2 SSP/AM e do CPF nº 797.004.462-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Jutai, nº 1346, Cond. Residencial Milano, Apto. 204 - Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-020 – Manaus/Amazonas; e

MARCELLA CASTRO DA SILVA, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 22/03/1996, solteira, empresária, inscrito no CPF nº 014.067.592-28, portadora da cédula de identidade nº 2571866-5 SSP/AM, residente e domiciliada a Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 773, Weekend Club, Apto 504, Torre D, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.079-265.

SALVIO PEIXOTO TINOCO, brasileiro, casado no regime separação total de bens, empresário, natural de Manaus/AM, nascido em 28/08/1983, portador da carteira de identidade N°. 02919994147 – DETRAN/AM e CPF nº 784.971.832-15, residente e domiciliado na Rua da Constelação de Peixes, nº 7, Bairro: Aleixo, CEP: 69060-68, Manaus/Amazonas.

Únicos sócios da sociedade **CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.**, com sede à Avenida Paraíba, nº 548, Bairro: São Francisco, Manaus/AM, CEP: 69.079-265, inscrita no CNPJ sob o nº 04.529.815/0001-13, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sob o nº 13200396375, em sessão de 06/06/2001, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL

A sociedade resolve abrir 2 (duas) filiais, conforme discriminado abaixo:

Endereço: Rua Manoel Medeiros Guedes, nº 12, Sala 201, Caixa Postal 494 Bairro: Manaíra, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-360, com o Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destacado da MATRIZ para a FILIAL.

Endereço: Rua Coronel Rodrigues, nº 422, Sala 1206, Bairro: Centro, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.440-460, com o Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destacado da MATRIZ para a FILIAL.

A SOCIEDADE RESOLVE CONSOLIDAR SEU CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.



IGOR DA SILVA BRILHANTE, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, natural de Manaus/AM, nascido em 06/12/1983, portador da carteira de identidade nº 1505706-2 SSP/AM e do CPF nº 797.004.462-04, residente e domiciliado na Rua Rio Jutai, nº 1346, Cond. Residencial Milano, Apto. 204 - Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-020 – Manaus/Amazonas; e

SALVIO PEIXOTO TINOCO, brasileiro, casado no regime separação total de bens, empresário, natural de Manaus/AM, nascido em 28/08/1983, portador da carteira de identidade N°. 02919994147 – DETRAN/AM e CPF N°. 784.971.832-15, residente e domiciliado na Rua da Constelação de Peixes, nº 7, Bairro: Aleixo, CEP: 69060-68, Manaus/Amazonas.

MARCELLA CASTRO DA SILVA, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 22/03/1996, solteira, empresária, inscrito no CPF nº 014.067.592-28, portadora da cédula de identidade nº 2571866-5 SSP/AM, residente e domiciliada a Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 773, Weekend Club, Apto 504, Torre D, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.079-265.

Únicos sócios da sociedade **CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.**, com sede à Avenida Paraíba, nº 548, Bairro: São Francisco, CEP: 69.079-265, Manaus – Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 04.529.815/0001-13, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sob o nº 13200396375, em sessão de 06/06/2001, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem a sua sede à Avenida Paraíba, nº 548, Bairro: São Francisco, CEP: 69.079-265, Manaus – Amazonas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade possui 03 (três) filiais, conforme discriminado abaixo:

Filial 1 – Endereço: Avenida Governador José Malcher, nº 168, Sala 110, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-281, Belém/PA. Com NIRE 15900490791 e CNPJ 04.529.815/0002-02, com o Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destacado da MATRIZ para a FILIAL.

Filial 2 – Endereço: Rua Manoel Medeiros Guedes, nº 12, Sala 201, Caixa Postal 494 Bairro: Manaíra, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-360, com o Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destacado da MATRIZ para a FILIAL.

Filial 3 – Endereço: Rua Coronel Rodrigues, nº 422, Sala 1206, Bairro: Centro, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.440-460, com o Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destacado da MATRIZ para a FILIAL.

CLÁUSULA QUARTA:

A filial tem como objetivos sociais como segue abaixo:



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1039854 em 17/02/2020 da Empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, Nire 13200396375 e protocolo 200076612 - 12/02/2020. Autenticação: EC2196BDFD2F9C79B1516CF3E241F8FA871C9. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/007.661-2 e o código de segurança Bpjh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SEU DELEGADO GERAL

pág. 4/12

Atividade Principal

4120-4/00 – Construção de edifícios.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade tem como objetivos sociais como segue abaixo:

Atividade Principal

4120-4/00 – Construção de edifícios.

Atividades Secundárias

- 2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
 2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
 3314-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
 4212-0/00 – Construção de obras de artes especiais;
 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações;
 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
 4222-7/02 – Obras de irrigação;
 4223-5/00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
 4292-8/02 – Obras de montagem industrial;
 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
 4312-6/00 – Perfurações e sondagens;
 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
 4322-3/03 – Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio;
 4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários;
 4329-1/02 – Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre;
 4329-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria;



4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4329-1/05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;

4329-1/99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;

4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;

4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;

4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;

4330-4/05 – Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores;

4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção;

4391-6/00 – Obras de fundações;

4399-1/01 – Administração de obras;

4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

4399-1/03 – Obras de alvenaria;

4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;

4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;

5811-5/00 – Edição de livros;

7410-2/02 – Design de interiores;

7111-1/00 – Serviços de arquitetura;

7112-0/00 – Serviços de engenharia;

7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

7119-7/02 – Atividades de estudos geológicos;

7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia;

7119-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

7119-7/99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção sem operador, exceto andaimes.

7732-2/02 – Aluguel de andaimes;

7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

7739-0/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador;

7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8011-1/01 – Atividades de vigilância e segurança privada;

8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

8020-0/02 – Outras atividades de serviços de segurança;

8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

8112-5/00 – Condomínios prediais;

8130-3/00 – Atividades paisagísticas;

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;



8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 8219-9/01 – Fotocópias;
 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
 5212-5/00 – Carga e descarga;
 7810-8/00 – Seleção e agenciamento de mão de obra;
 7820-5/00 – Locação de mão de obra temporária;
 7830-2/00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
 6810-2/02 – Aluguel de imóveis próprios;
 3530-1/00 – Serviço de suprimento de ar condicionado;
 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
 7120-1/00 – Testes e análises técnicas;
 7490-1/03 – Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias.

CLÁUSULA SEXTA:

O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, perfazendo um total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R\$
IGOR DA SILVA BRILHANTE	86,66%	8.666.000	8.666.000,00
SALVIO PEIXOTO TINOCO	10,00%	1.000.000	1.000.000,00
MARCELLA CASTRO DA SILVA	3,34%	334.000	334.000,00
TOTAL	100,00%	10.000.000	10.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de Junho de 2001 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA:

O sócio o **Sr. SALVIO PEIXOTO TINOCO** e a sócia a **Srta. MARCELLA CASTRO DA SILVA** só poderão ceder e transferir suas quotas para o sócio o **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE**.

CLÁUSULA NONA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios são solidariamente responsáveis pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA:



A administração da sociedade será exercida pelos sócios, o **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE**, o **Sr. SALVIO PEIXOTO TINOCO** e a **Srta. MARCELLA CASTRO DA SILVA** de forma separadamente ou em conjunto, o qual receberão a denominação de administradores, como segue abaixo:

O sócio **IGOR DA SILVA BRILHANTE** recebe a denominação de administrador, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras**, assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros**. Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

O sócio **SALVIO PEIXOTO TINOCO** recebe a denominação de administrador responsável técnico, podendo representar a sociedade única e exclusivamente na área de técnica de engenharia, como: assinar contrato com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, na esfera técnica representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais**, sendo-lhe vedado o uso da mesma em negócios alheios a finalidade social, mormente a avais e endossos de terceiros.

A sócia **MARCELLA CASTRO DA SILVA** recebe a denominação de administradora, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais**, sendo-lhe vedado o uso da mesma em negócios alheios a finalidade social, mormente a avais e endossos de terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO

Cabe ao sócio o **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE**, determinar a fixação do valor da retirada mensal do *pro-labore* dos sócios, assim como, a forma de distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

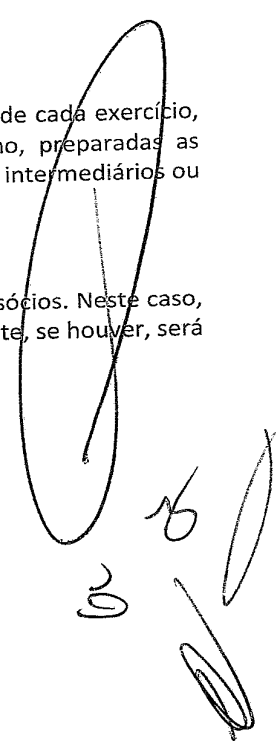
A entrada de novos sócios dependerá da aprovação única e exclusivamente do sócio **IGOR DA SILVA BRILHANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O exercício social terá início em 1º de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

No caso dos sócios resolverem liquidar a sociedade, a liquidação será feita por todos os sócios. Neste caso, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.




CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a Propriedade. (art. 1.011, §1º do C.C.).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, será dirimido judicialmente, ficando desde já eleito o foro da comarca de Manaus – AM, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

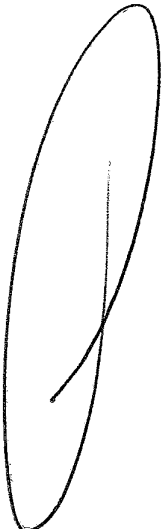
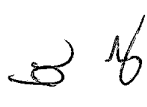
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Manaus – AM, 07 de fevereiro de 2020.

IGOR DA SILVA BRILHANTE
Sócio-Administrador

MARCELLA CASTRO DA SILVA
Sócia-Administradora

SALVIO PEIXOTO TINOCO
Sócio-Administrador


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1039854 em 17/02/2020 da Empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, Nire 13200396375 e protocolo 200076612 - 12/02/2020. Autenticação: EC2196BDFD2F9C79B1516CF3E241F8FA871C9. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/007.661-2 e o código de segurança Bpjh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/007.661-2	PBP2005962070	12/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE
014.067.592-28	MARCELLA CASTRO DA SILVA
784.971.832-15	SALVIO PEIXOTO TINOCO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1039854 em 17/02/2020 da Empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, Nire 13200396375 e protocolo 200076612 - 12/02/2020. Autenticação: EC2196BDFD2F9C79B1516CF3E241F8FA871C9. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/007.661-2 e o código de segurança Bpjh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/12



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, de NIRE 1320039637-5 e protocolado sob o número 20/007.661-2 em 12/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1039854, em 17/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glayson Luiz Oliveira Peixoto.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE
014.067.592-28	MARCELLA CASTRO DA SILVA
784.971.832-15	SALVIO PEIXOTO TINOCO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
784.971.832-15	SALVIO PEIXOTO TINOCO
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE
014.067.592-28	MARCELLA CASTRO DA SILVA

Manaus, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Glayson Luiz Oliveira Peixoto, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2020, às 13:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/007.661-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1039854 em 17/02/2020 da Empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, Nire 13200396375 e protocolo 200076612 - 12/02/2020. Autenticação: EC2196BDFD2F9C79B1516CF3E241F8FA871C9. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/007.661-2 e o código de segurança Bpjh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Manaus, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1039854 em 17/02/2020 da Empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, Nire 13200396375 e protocolo 200076612 - 12/02/2020. Autenticação: EC2196BDFD2F9C79B1516CF3E241F8FA871C9. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/007.661-2 e o código de segurança Bpjh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15057062 SHF AM
 797.004.462-04 06/12/1983
 ALBERTO SIQUEIRA BRILH
 ANTE
 IOLANDA DA SILVA BRILH
 ANTE
 93015-1988 01/05/2020 12/08/2003
 MANAUS, AM 27/05/2018
 AMAZONAS

9ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - "abeliã" - www.cartorioabreu.com.br
 Rua Marciano Armend, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br
 AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado. Dou Fé.
 Em 09/17/21 Emitido por: JESSICA KAROLINE M. DE ANDRADE
 - ESCRIVENTE AUTORIZADA SELLO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
 AUTENT004531W0BX3YBRAA9H2Y36
 Valida o selo cidadão portalseloam.com.br - Pag. B\$ 6,00

9ª TABELIONATO DE NOTAS
 Jessica Karoline Maia de Andrade
 Escrevente Autorizada

Y B A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MARCELLA CASTRO DA SILVA

DATA DE EMISSÃO / OF: 25/10/2013 09:15 AM

CPF: 014.067.892-28 DATA NASCIMENTO: 22/03/1996

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO

SIDNEY MAURO FREIRE DA SILVA

MARIA APARECIDA LEMUS E CASTRO DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT: 1

NR REGISTRO: 00502236X70 VALOR: 12/01/2013 12/11/2015

PROIBIDO PLASTIFICAR 1417963068

PROIBIDO PLASTIFICAR 1417963068

Marcella Castro da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: 05/01/2013

MANAUS, AMAPAZ

QUANTIDADE DE NOTAS: 14115438462

AMAZONAS

9ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã - www.cartorioabreu.com.br
Rua Marciano Armond, nº 107 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia por conferência com o documento a mim apresentado. Dou Fé.

Em _____ Testemunho da verdade, Data: 20/12/2013

09:15:59 Emitido por: JESSICA KAROLINE M. DE ANDRADE

- ESCRIVENTE AUTORIZADA SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N

AUTENT00453199TWH4BNA YE03247

Valida o selo cidadão portal seloam.com.br - Preço R\$ 6,00

3ª TABELIONATO DE NOTAS
Jessica Karoline Maia de Andrade
Escrivente Autorizada

Handwritten signature and initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1561262946

NOME
SALVIO PEIXOTO TINOCO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
15856305 SSP AM

CPF
784.972.432-15

DATA NASCIMENTO
23/08/1983

FILIAÇÃO
SALVIO NEVES BARBOSA T
INOCO
ILAYALE DE CASSIA ALVE
S PEIXOTO

PERMISSÃO
ACS
CAT. HAB.

N.º REGISTRO
25.579.447

VIGÊNCIA
30/07/2003

1.ª HABILITAÇÃO
07/04/2003

OBSERVAÇÕES

Salvio P. Tinoco

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANAUS - AM

DATA EMISSÃO
05/03/2018

DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO
ALEXANDRE C. EMERSON

16932064438
AM027433200

AMAZONAS

9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabela - www.cartoriosabreu.com.br
Rua Marciano Armond, nº 307 - Adnanópolis - Manaus-AM - www.cartoriosabreu.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia por conter com o documento a mim apresentado. Dou Fé
Em Testemunho da verdade. Data/Hora 20/12/2019
09:22:45 Emitido por: JÉSSICA KAROLINE M. DE ANDRADE
- ESCRIVENTE AUTORIZADA SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
AUTENT004531Y5KRR9KU3BXYN90
Valide o selo cidadão portal seloam.com.br - Págs 58 e 60

QR CODE

9ª TABELA DE NOTAS
Jéssica Karoline Maia de Andrade
Escrivente Autorizada

3 la



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.529.815/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2001
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA BRILHANTE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PARAIBA	NÚMERO 548	COMPLEMENTO
CEP 69.079-265	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM	ENDEREÇO ELETRÔNICO NF@CONSTRUTORABRILHANTE.COM	TELEFONE (92) 3342-5393
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/10/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/09/2018** às **18:15:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.529.815/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PARAIBA	NÚMERO 548	COMPLEMENTO
CEP 69.079-265	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO MANAUS
ENDEREÇO ELETRÔNICO NF@CONSTRUTORABRILHANTE.COM	TELEFONE (92) 3342-5393	UF AM

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/10/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/09/2018 às 18:15:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.529.815/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2001
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.12-5-00 - Carga e descarga 58.11-5-00 - Edição de livros 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PARAIBA	NÚMERO 548	COMPLEMENTO
CEP 69.079-265	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NF@CONSTRUTORABRILHANTE.COM		TELEFONE (92) 3342-5393
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/10/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/09/2018** às **18:15:36** (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.529.815/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2001
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.10-2-02 - Design de interiores 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.12-5-00 - Condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PARAIBA	NÚMERO 548	COMPLEMENTO
CEP 69.079-265	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM		TELEFONE (92) 3342-5393
ENDEREÇO ELETRÔNICO NF@CONSTRUTORABRILHANTE.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/10/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/09/2018** às **18:15:36** (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.529.815/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2001
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PARAIBA	NÚMERO 548	COMPLEMENTO
CEP 69.079-265	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO MANAUS
ENDEREÇO ELETRÔNICO NF@CONSTRUTORABRILHANTE.COM		UF AM
TELEFONE (92) 3342-5393		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/10/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/09/2018** às **18:15:36** (data e hora de Brasília).

Página 5/5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA
CNPJ: 04.529.815/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

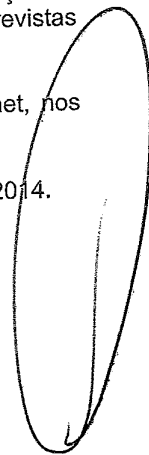
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:15:08 do dia 29/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2021.

Código de controle da certidão: **EEC3.0E05.7985.19E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



2

3

18

Assinatura manuscrita



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50678462

Data: 05/08/2020

Hora: 10:46:21

Válida até: 04/09/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 04.529.815/0001-13 - CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND N°

167259/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA**
 ENDEREÇO : **AVENIDA PARAÍBA, Nº: 548, CEP: 69079265**
 BAIRRO : **SÃO FRANCISCO** COMPLEMENTO:
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **10051001**
 CNPJ/CPF : **04529815000113**

Declaro-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

18/08/2020

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 16/11/2020



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°167259/2020

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **100.1DC.8D1.F56**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 18/08/2020

a
 b

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.529.815/0001-13**Razão Social:** CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA**Endereço:** AV PARAIBA 548 / SAO FRANCISCO / MANAUS / AM / 69079-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2020 a 21/09/2020**Certificação Número:** 2020082304191301494830

Informação obtida em 25/08/2020 16:03:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.529.815/0001-13
Certidão nº: 17506179/2020
Expedição: 29/07/2020, às 12:53:15
Validade: 24/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.529.815/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005080296

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 19/08/2020, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, vinculado ao CNPJ: 04.529.815/0001-13. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 20 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº:

005080296





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 20/08/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA

04.529.815/0001-13

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/08/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.62TV.4C11.2KM7.5Q3P.IULT**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13200396375		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 AME2000044227

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

MANAUS
Local

29 Abril 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1047220 em 29/04/2020 da Empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, Nire 13200396375 e protocolo 200162497 - 27/04/2020. Autenticação: 668FACA2454D62A3FCE37C711BA5907B946F505D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/016.249-7 e o código de segurança 1Mg0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.249-7	AME2000044227	27/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE

Página 1 de



BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2019

EMPRESA: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA PARAÍBA.

NÚMERO: 548.

BAIRRO: SÃO FRANCISCO.

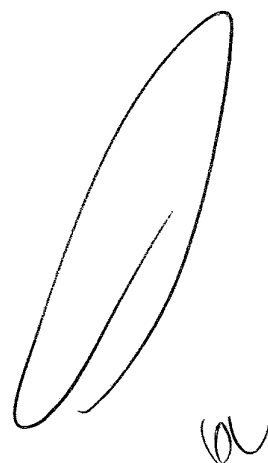
CEP: 69.079-265.

CIDADE: MANAUS.

ESTADO: AMAZONAS.

CNPJ: 04.529.815/0001-13.

NIRE: 13200396375.



COONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.

Cnpj 04.529.815/0001-13

Nire 13200396375

Avenida Paraiba, nº 548, Bairro São Francisco

CEP 69.079-265 - Manaus-AM

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018.
(Comparativo exercícios 2019 e 2018)
(Expressos em reais)

ATIVO	31/12/2019	31/12/2018
	R\$	R\$
CIRCULANTE		
Disponível	3.028.917,19	6.221.968,54
Créditos	7.304.026,74	2.758.730,84
Estoques	1.250.460,02	3.238.949,69
Outros valores e bens	1.218.104,32	841.348,53
Total do circulante	12.801.508,27	13.060.997,60
NÃO CIRCULANTE		
Créditos	-	-
Investimentos	-	-
Imobilizado	2.486.714,61	150.613,90
Total do não circulante	2.486.714,61	150.613,90
TOTAL	15.288.222,88	13.211.611,50

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.

Igor da Silva Brilhante

CPF: 797.004.462-04

CONTAL CONTABILIDADE EIRELI

Denys Moraes Cabral

Contador CRC/AM 011712/O-5



COONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.
Cnpj 04.529.815/0001-13
Nire 13200396375
Avenida Paraíba, nº 548, Bairro São Francisco
CEP 69.079-265 - Manaus-AM

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018.
(Comparativo exercícios 2019 e 2018)
(Expressos em reais)

<u>PASSIVO</u>	<u>31/12/2019</u> <u>R\$</u>	<u>31/12/2018</u> <u>R\$</u>
CIRCULANTE		
Fornecedores	1.548.355,78	1.431.208,31
Credores por financiamento	39.035,61	471.399,38
Obrigações tributárias	1.932.870,72	673.031,10
Salários e encargos sociais	540.101,47	284.151,01
Total do circulante	4.060.363,58	2.859.789,80
NÃO CIRCULANTE		
Credores por financiamento	473.582,89	202.634,66
Outras	-	-
Total do não circulante	473.582,89	202.634,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	10.000.000,00	10.000.000,00
Lucros (prejuízos) acumulados	754.276,41	149.187,04
	10.754.276,41	10.149.187,04
TOTAL	<u>15.288.222,88</u>	<u>13.211.611,50</u>

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.
Igor da Silva Brilhante
CPF: 797.004.462-04

CONTAL CONTABILIDADE EIRELI
Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5



COONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.

Cnpj 04.529.815/0001-13

Nire 13200396375

Avenida Paraíba, nº 548, Bairro São Francisco

CEP 69.079-265 - Manaus-AM

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018.
(Comparativo exercícios 2019 e 2018)
(Expressos em reais, exceto lucro por cota)

	31/12/2019	31/12/2018
	R\$	R\$
RECEITA BRUTA DE VENDAS	55.854.888,21	31.918.188,07
(-) Deduções da receita	(3.542.487,14)	(2.211.038,36)
RECEITA LÍQUIDA	52.312.401,07	29.707.149,71
(-) Custo Das Vendas	(35.947.591,78)	(22.150.459,52)
LUCRO BRUTO	16.364.809,29	7.556.690,19
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas comerciais	-	-
Despesas administrativas	(2.706.688,08)	(1.527.552,63)
Receitas (Despesas) financeiras, líquidas	(619.392,67)	(826.664,80)
Total	(3.326.080,75)	(2.354.217,43)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	13.038.728,54	5.202.472,76
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL	13.038.728,54	5.202.472,76
Imposto de renda e contribuição social	(1.698.368,32)	(959.138,54)
	11.340.360,22	4.243.334,22
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR COTA – EM R\$	1,134	0,424

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.

Igor da Silva Brilhante

CPF: 797.004.462-04

CONTAL CONTABILIDADE EIRELI

Denys Moraes Cabral

Contador CRC/AM 011712/O-5



CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.
Cnpj 04.529.815/0001-13
Nire 13200396375
Avenida Paraiba, nº 548, Bairro São Francisco
CEP 69.079-265 - Manaus-AM

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018.
(Comparativo exercícios 2019 e 2018)
(Expressos em reais)

	Capital social R\$	Lucros (prejuízos) acumulados R\$	Total R\$
Saldos em 31 de dezembro de 2017	5.000.000,00	19.191.992,93	24.191.992,93
Aumento de capital por integralização de novas cotas	5.000.000,00	-	5.000.000,00
Lucro líquido do exercício	-	4.243.334,22	4.243.334,22
Ajuste de exercícios anteriores	-	(10.081.005,11)	(10.081.005,11)
Distribuição de lucros	-	(13.205.135,00)	(13.205.135,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	10.000.000,00	149.187,04	10.149.187,04
Aumento de capital por integralização de novas cotas	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	11.340.360,22	11.340.360,22
Ajuste de exercícios anteriores	-	(34.700,96)	(34.700,96)
Distribuição de lucros	-	(10.700.569,89)	(10.700.569,89)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	10.000.000,00	754.276,41	10.754.276,41

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.
Igor da Silva Brilhante
CPF: 797.004.462-04

CONTAL CONTABILIDADE LIRELI
Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5



CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.
Cnpj 04.529.815/0001-13
Nire 13200396375
Avenida Paraiba, nº 548, Bairro São Francisco
CEP 69.079-265 - Manaus-AM

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Expressos em reais)

	31/12/2019
	R\$
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro líquido do exercício	11.340.360,22
Despesas de depreciação e amortização	21.935,64
Total	11.362.295,86
REDUÇÃO (AUMENTO) NOS ATIVOS	
Contas a receber de clientes - curto prazo	(4.545.295,90)
Estoque	1.988.489,67
Outros valores e bens	(376.755,79)
Total	(2.933.562,02)
AUMENTO (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS	
Fornecedores	117.147,47
Salários e encargos sociais	255.950,46
Tributos e contribuições	1.259.839,62
Total	1.632.937,55
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	10.061.671,39
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Adições ao imobilizado	(2.358.036,35)
Total	(2.358.036,35)
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.358.036,35)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Integralização de capital social	-
Credores por financiamento - curto prazo	(432.363,77)
Credores por financiamento - longo prazo	270.948,23
Ajustes de exercícios anteriores	(34.700,96)
Distribuição de lucros	(10.700.569,89)
Total	(10.896.686,39)
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(10.896.686,39)
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA OU EQUIVALENTES	(3.193.051,35)
No início do exercício	6.221.968,54
No fim do exercício	3.028.917,19
	(3.193.051,35)

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.
Igor da Silva Brilhante
CPF: 797.004.462-04

CONTAL CONTABILIDADE EIRELI
Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5



CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.
Cnpj 04.529.815/0001-13
Nire 13200396375
Avenida Paraiba, nº 548, Bairro São Francisco
CEP 69.079-265 - Manaus-AM

INDICADORES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31 DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018.
(Comparativo exercícios 2019 e 2018)

INDICADORES ECONÔMICOS	FÓRMULAS	31/12/2019	31/12/2018
ESTRUTURA DE CAPITAIS			
Participação de Capitais de Terceiros	Exigível Total / Patrimônio Líquido	0,42	0,30
Capitalização	Patrimônio Líquido / Ativo Total	0,70	0,77
Composição do Endividamento	PC / (PC - PNC)	0,90	0,93
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	0,23	0,01
Imobilização dos Recursos Não-Correntes	AP / (PNC - PL)	0,22	0,01
LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA			
Liquidez Geral	(AC + ANC) / (PC + PNC)	2,82	4,26
Liquidez Corrente	AC / PC	3,15	4,57
Liquidez Seca	(AC - Estoque) / PC	2,84	3,43
Liquidez Imediata	DISP / PC	0,75	2,18
Endividamento Geral	(PC + PNC) / Ativo Total	0,30	0,23
Solvência Geral	Ativo Total / (PC + PNC)	3,37	4,31
RENTABILIDADE			
Giro do Ativo	Vendas Líquidas / Ativo Total	3,42	2,25
Margem Bruta s/ Receita Bruta	Lucro Bruto / Vendas Brutas	0,29	0,24
Margem Bruta s/ Receita Líquida	Lucro Bruto / Vendas Líquidas	0,31	0,25
Margem Líquida	Lucro Líquido / Vendas Líquidas	0,22	0,14
Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido / Ativo Total	0,74	0,32
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,74	0,32
OUTROS INDICADORES			
Necessidade de Capital de Giro	AC - Disponibilidades - PC	5.712.227,50	3.979.239,26
Capital de Giro Líquido	AC - PC	8.744.714,69	10.201.207,80
Insouraria	NC - Capital de Giro Líquido	1.028.917,19	6.221.968,54

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.
Igor da Silva Brilhante
CPF: 797.004.462-04

CONTAL CONTABILIDADE EIRELI
Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1047220 em 29/04/2020 da Empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, Nire 13200396375 e protocolo 200162497 - 27/04/2020. Autenticação: 668FACA2454D62A3FCE37C711BA5907B946F505D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/016.249-7 e o código de segurança 1Mg0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

- CONTEXTO OPERACIONAL

A **CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.**, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, tendo como objeto social principal de construção de edifícios, com início das atividades em 06/06/2001.

- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

- Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

- Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

- Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

- Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

- Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

- EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS

A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 39.035,61 (trinta e nove mil, trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

- FINANCIAMENTOS FISCAIS

A empresa conta com um passivo, relacionado a financiamentos fiscais, no valor de R\$ 626.008,92 (seiscentos e vinte e seis mil, oito reais e noventa e dois centavos), junto à secretaria da receita federal do Brasil.

- RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS



Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

- CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, com o valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócios	Quotas	Percentual	Valor em R\$
Igor da Silva Brilhante	8.666.000	86,66	8.666.000,00
Salvio Peixoto Tinoco	1.000.000	10,00	1.000.000,00
Marcella Castro da Silva	334.000	3,34	334.000,00
Total	10.000.000	100,00	10.000.000,00

- EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus – AM, 31 de Dezembro de 2019.

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.
Igor da Silva Brilhante
CPF: 797.004.462-04

CONTAL CONTABILIDADE EIRELI
Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1047220 em 29/04/2020 da Empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, Nire 13200396375 e protocolo 200162497 - 27/04/2020. Autenticação: 668FACA2454D62A3FCE37C711BA5907B946F505D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/016.249-7 e o código de segurança 1Mg0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.249-7	AME2000044227	27/04/2020

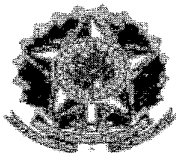
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1047220 em 29/04/2020 da Empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, Nire 13200396375 e protocolo 200162497 - 27/04/2020. Autenticação: 668FACA2454D62A3FCE37C711BA5907B946F505D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/016.249-7 e o código de segurança 1Mg0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM

Certidão n.º: AM/2020/00001369
Nome: DENYS MORAES CABRAL CPF: 580.138.142-20
CRC/UF n.º AM-011712/O Categoria: CONTADOR
Validade: 24.07.2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 580.138.142-20 Controle : 1238.3435.4690.5945



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1047220 em 29/04/2020 da Empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, Nire 13200396375 e protocolo 200162497 - 27/04/2020. Autenticação: 668FACA2454D62A3FCE37C711BA5907B946F505D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/016.249-7 e o código de segurança 1Mg0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.249-7	AME2000044227	27/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1047220 em 29/04/2020 da Empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, Nire 13200396375 e protocolo 200162497 - 27/04/2020. Autenticação: 668FACA2454D62A3FCE37C711BA5907B946F505D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/016.249-7 e o código de segurança 1Mg0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, de NIRE 1320039637-5 e protocolado sob o número 20/016.249-7 em 27/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1047220, em 29/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ademar Luiz Dorneles.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL

Manaus, quarta-feira, 29 de abril de 2020

Documento assinado eletronicamente por Ademar Luiz Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2020, às 11:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 20/016.249-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1047220 em 29/04/2020 da Empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, Nire 13200396375 e protocolo 200162497 - 27/04/2020. Autenticação: 668FACA2454D62A3FCE37C711BA5907B946F505D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/016.249-7 e o código de segurança 1Mg0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Manaus, quarta-feira, 29 de abril de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1047220 em 29/04/2020 da Empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, Nire 13200396375 e protocolo 200162497 - 27/04/2020. Autenticação: 668FACA2454D62A3FCE37C711BA5907B946F505D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/016.249-7 e o código de segurança 1Mg0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.529.815/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 13.211.611,50	R\$ 15.288.222,88
CIRCULANTE		R\$ 13.060.997,60	R\$ 12.801.508,27
DISPONIVEL		R\$ 6.221.968,54	R\$ 3.028.917,19
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 34.248,80	R\$ 3.028.917,19
Banco do Brasil S/A - Agência: 5781-9 - C/C 8842-0		R\$ 0,00	R\$ 274,47
Banco Bradesco S/A - Agência: 2164 - C/C 31053-0		R\$ 476,41	R\$ 234,70
Banco ITAU S/A - Agencia: 1557 - C/C 66907-2		R\$ 10,00	R\$ 3.028.408,02
Banco Bradesco S/A - Agência: 3726 - C/C 147539-8		R\$ 1,00	R\$ 0,00
Banco Daycoval S/A - Agência: 0019 - C/C 0007312972		R\$ 33.761,39	R\$ 0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 6.187.719,74	R\$ 0,00
Banco Bradesco S/A - Agência: 3726 - C/C 14539-8		R\$ 3.257,71	R\$ 0,00
Banco ITAU S/A - Agencia: 1557 - C/C 66907-2		R\$ 6.182.745,66	R\$ 0,00
Banco Santander S/A - C/C 13003727-4		R\$ 1.716,37	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 2.758.730,84	R\$ 7.304.026,74
DE OBRAS POR EMPREITADA		R\$ 683.919,51	R\$ 602.807,19
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade		R\$ 643.628,89	R\$ 562.516,57
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia		R\$ 23.019,59	R\$ 23.019,59
Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal na B2.943,75D		R\$ 2.943,75	R\$ 2.943,75
Superintendencia Regional de Policia Federal do Para		R\$ 6.087,84	R\$ 6.087,84
Ministerio da Justica		R\$ 8.239,44	R\$ 8.239,44
DE OBRAS POR EMPREITADA		R\$ 2.074.811,33	R\$ 6.701.219,55
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade		R\$ 52.710,81	R\$ 350.161,10
Universidade do Estado do Amazonas		R\$ 130.617,41	R\$ 1.703.499,47
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia		R\$ 73.659,85	R\$ 73.659,85
Universidade Federal do Pará - UFPA		R\$ 1.196.199,85	R\$ 2.386.985,98
Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Se		R\$ 182.690,70	R\$ 331.506,91
Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino		R\$ 9.672,66	R\$ 138.070,07
Superintendência Regional de Policia Rodoviária Federal na B0,00D		R\$ 11.604,99	R\$ 0,00
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas		R\$ 0,00	R\$ 72.696,24
Tribunal Regional Eleitoral de Rondonia		R\$ 0,00	R\$ 13.118,19

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.529.815/0001-13

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Superintendencia Regional de Policia Rodoviaria Federal no M63.240,68D		R\$ 24.490,21	R\$ 63.240,68
Tribunal Regional do Trabalho 11º Regiao		R\$ 217.916,74	R\$ 0,00
Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia		R\$ 117.790,20	R\$ 153.378,96
Ministerio da Justica		R\$ 9.398,98	R\$ 25.771,96
Universidade Federal do Sul da Bahia		R\$ 48.058,93	R\$ 48.058,93
Superintendencia da Zona Franca de Manaus		R\$ 0,00	R\$ 814.483,93
Base Naval de Aratu		R\$ 0,00	R\$ 44.005,22
Agencia Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense - AGE333.831,25D		R\$ 0,00	R\$ 333.831,25
Fundo Estadual de Saude		R\$ 0,00	R\$ 76.012,42
Comando da Marinha		R\$ 0,00	R\$ 36.463,63
Universidade Federal da Paraiba		R\$ 0,00	R\$ 36.274,76
OUTROS CREDITOS		R\$ 841.348,53	R\$ 1.218.104,32
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 659.955,01	R\$ 1.209.074,65
INSS a Compensar		R\$ 659.955,01	R\$ 1.209.074,65
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 9.029,67
Adiantamento de Ferias		R\$ 0,00	R\$ 9.029,67
INSS A COMPENSAR		R\$ 169.393,52	R\$ 0,00
INSS a Compensar		R\$ 169.393,52	R\$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
Bloqueio Judicial		R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 3.238.949,69	R\$ 1.250.460,02
ESTOQUES		R\$ 3.238.949,69	R\$ 1.250.460,02
De Empreitada		R\$ 3.238.949,69	R\$ 1.250.460,02
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 150.613,90	R\$ 2.486.714,61
IMOBILIZADO		R\$ 150.613,90	R\$ 2.486.714,61
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 15.579,97	R\$ 13.280,05
Moveis e Utensilios		R\$ 24.779,36	R\$ 24.779,36
(-) (-) Depreciacao		R\$ (9.199,39)	R\$ (11.499,31)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 21.453,74	R\$ 17.878,10
Maquinas e Equipamentos		R\$ 35.756,02	R\$ 35.756,02
(-) (-) Depreciacao		R\$ (14.302,28)	R\$ (17.877,92)
VEICULOS		R\$ 15.521,01	R\$ 1.217.757,40
Veiculos		R\$ 69.921,13	R\$ 1.285.757,48

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 2 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.529.815/0001-13

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Depreciacao		R\$ (54.400,12)	R\$ (68.000,08)
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 98.059,18	R\$ 95.599,06
Computadores e Perifericos		R\$ 107.517,40	R\$ 107.517,40
(-) (-) Depreciacao		R\$ (9.458,22)	R\$ (11.918,34)
IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 1.142.200,00
Imoveis		R\$ 0,00	R\$ 1.142.200,00
PASSIVO		R\$ 13.211.611,50	R\$ 15.288.222,88
CIRCULANTE		R\$ 2.859.789,80	R\$ 4.060.363,58
OBRIGACOES CICLICAS		R\$ 2.859.789,80	R\$ 4.060.363,58
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 471.399,38	R\$ 39.035,61
CEF - Giro Facil - Contrato 734-3349.003.00000098-2		R\$ 29.145,84	R\$ 0,00
(-) (-) Juros - CEF - Giro Facil - Contrato 734-3349.003.00000090,00C		R\$ (10.070,35)	R\$ 0,00
Caixa Economica Federal - Contrato 02.3349.558.00000003-65		R\$ 150.244,56	R\$ 0,00
(-) (-) Juros - Caixa Economica Federal - Contrato 02.3349.558.00,00C		R\$ (56.494,56)	R\$ 0,00
Caixa Economica Federal - Agencia: 3349 - C/C 98-2		R\$ 38.316,50	R\$ 39.035,61
Banco Santander S/A - Empréstimo		R\$ 320.257,39	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 1.431.208,31	R\$ 1.548.355,78
SV Instalacoes Ltda		R\$ 5.204,22	R\$ 0,00
LJ Guerra e Cia Ltda		R\$ 31.271,61	R\$ 375,09
Predial Comercio Importacao e Exportacao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 210,00
Casa do Eletricista Ltda		R\$ 24.915,24	R\$ 1.406,63
Comac Importacao e Exportacao Ltda		R\$ 4.755,28	R\$ 0,00
Ink Quality Comercio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 435,00
Cocil Industria de Ferro e Aço Ltda		R\$ 499,89	R\$ 772,00
BA Elétrica Ltda		R\$ 3.360,64	R\$ 938,24
Helton Oliveira da Silva		R\$ 0,00	R\$ 140,13
Servsolo Perfurações e Sondagens		R\$ 5.758,20	R\$ 0,00
Espantinho Pneus Ltda		R\$ 0,00	R\$ 57,00
Fechacom Comercio de Fechaduras Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.945,38
ArcelorMittal Brasil S/A		R\$ 264,00	R\$ 0,00
PMZ Distribuidora S/A		R\$ 110,00	R\$ 0,00
Mir Importacao e Exportacao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.942,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.529.815/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Info Store Computadores da Amazonia Ltda		R\$ 11.770,15	R\$ 0,00
Soparafuso Comercial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.250,00
Centro do Alumínio Ltda		R\$ 1.090,00	R\$ 0,00
M P dos Santos Ferragem		R\$ 0,00	R\$ 44,00
CAA Comercio Amazonense de Alumínio Ltda		R\$ 815,49	R\$ 50,32
L B do Vale Madeireira		R\$ 0,00	R\$ 991,95
D R Moreno		R\$ 0,00	R\$ 916,00
Martins Comercio de Materiais de Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 170,10
Aço Manaus Ind e Com de Ferro e Aço Ltda		R\$ 875,70	R\$ 3.028,54
BSA Com de Mat de Telec e Informatica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.261,46
Aja Material de Construção Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.250,00
Claro S/A		R\$ 5.999,00	R\$ 0,00
Grafica e Editora Vitoria Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 551,70
Revest House Comercio de Pisos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.931,25
Rondobras da Amaz Com de Pcs e Serv p/ Veic Ltda		R\$ 449,00	R\$ 0,00
B A Eletrica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 5.222,37
Impolut Ltda ME		R\$ 499,07	R\$ 2.857,88
Contal Contabilidade Eireli		R\$ 53.000,00	R\$ 10.000,00
Globalservice Segurança Eletrônica Ltda		R\$ 1.273,00	R\$ 0,00
Sherwin Williams do Brasil Ind e Com Ltda		R\$ 407,90	R\$ 0,00
Benchimol Irmão e Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 5.799,33
Cabos e Cabos Comercio de Materiais Eletricos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.308,96
Arena Comercio de Tintas Ltda ME		R\$ 12.462,33	R\$ 53.730,03
RZPivnet Tecnologia Eireli EPP		R\$ 153,50	R\$ 0,00
Diego de Lima B Pereira ME		R\$ 2.100,00	R\$ 0,00
Raphael Maddy Junior EPP		R\$ 1.130,00	R\$ 0,00
JS Materiais de Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 360,11
Cocil Construções Civas e Industriais Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.791,74
Bueno Cechim Ltda		R\$ 230,00	R\$ 0,00
Impersik Comercio e Serviços Ltda		R\$ 4.851,37	R\$ 0,00
Seven Com de Materiais de Construção Ltda		R\$ 2.999,99	R\$ 0,00
Albino F Santos e Cia Ltda		R\$ 1.170,16	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 4 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.529.815/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HS Comercio		R\$ 3.451,92	R\$ 14.811,01
Dicasa Comercio Materiais de Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 8.106,86
Artluz Comercio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 5.308,11
Irmaos Teixeira Ltda		R\$ 510,36	R\$ 3.623,76
Epis Proteção Eireli ME		R\$ 0,00	R\$ 131,64
Frigelar Comercio e Industria Ltda		R\$ 9.832,33	R\$ 6.802,74
Centro Eletrico Ltda		R\$ 14.152,67	R\$ 31.112,30
Beny Materiais de Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 579,99
Movenorte Comercio e Representações Ltda		R\$ 0,00	R\$ 8.297,38
Metro Importação de Artigos Eletronicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 136,00
JG Moveis E Equipamentos Para Escritorio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.017,00
Imcopy Repreduções Xerograficas Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 959,97
Vicente Carlos Reboucas de Oliveira ME		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
Naara Galvão de Melo Castro 73748382200		R\$ 0,00	R\$ 640,00
Importadora Oplima Ltda		R\$ 1.029,40	R\$ 33.069,34
F N dos S Lopes		R\$ 0,00	R\$ 569,17
Controle Industria e Comercio de Materiais Eletricos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 12.145,32
Oliveira Comercio Atacadista Ltda		R\$ 0,00	R\$ 17.828,15
Paraferro Produtos Metalurgicos Ltda		R\$ 99.224,69	R\$ 8.567,93
Portocores Revenda de Tintas Ltda		R\$ 100,00	R\$ 0,00
R O Instalação e Manutenção Eletrica Eireli		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
Soares e Silva Comercio de Ferro e Aço Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 950,00
Vertical Belem Comercio e Serviços Eireli EPP		R\$ 0,00	R\$ 196,52
Mateus Supermercados S/A		R\$ 0,00	R\$ 787,50
E & C Comercio Varejista de Materiais de Const e Serv Ltda		R\$ 0,00	R\$ 5.480,00
HS Ferragens e Ferramentas Ltda		R\$ 133,82	R\$ 0,00
Industria Amazonense de Aluminio Ltda		R\$ 551,00	R\$ 4.404,57
CDC Comercio de Material de Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 54,12
Carajas Material de Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.424,40
TC Industria Comercio de Moveis e Artigos de Escritorio Ltda0,00C		R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
P Lopes e Cia Ltda		R\$ 700,00	R\$ 385,38

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.529.815/0001-13

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
O Mestre Materiais de Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.623,53
Medeiros Materiais de Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 374,18
Marquipp Comércio e Representação Ltda		R\$ 170,00	R\$ 2.712,90
Madecon Madeiras Para Construção Ltda - ME		R\$ 1.242,00	R\$ 3.594,70
Independência Comércio de Materiais de Construção Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 6.885,00
Brascone Telecomunicações e Informática Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.332,08
Paraferro Produtos Metalúrgicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.175,45
Rondoaco Comércio de Indústria Ferro e Aço Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.700,00
Espantinho Pneus Ltda		R\$ 0,00	R\$ 219,91
Bobinatec Serviços Elétricos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 560,00
J Anselmo da Silva e Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 5.944,70
João Paulo Correa dos Santos ME		R\$ 0,00	R\$ 665,00
Sidlea Martins Soares ME		R\$ 4.116,00	R\$ 0,00
Emops Serviços e Comércio Ltda - EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.330,00
Erplan Construtora e Serviços Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.660,00
Aplicasimper Comércio Materiais de Construções Ltda Me		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
J C Rocha e Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.440,00
Barriga Verde Importação e Exportação Ltda		R\$ 0,00	R\$ 734,00
Maguari Showroom Comércio de Materiais de Construção Eireli		R\$ 0,00	R\$ 8.836,00
A C Fernandes		R\$ 78,39	R\$ 0,00
Helen Cristina da Silva Amaral		R\$ 0,00	R\$ 3.225,00
30695465287 Bem Estar Acessoria e consultoria em Saúde e Medicina do Tra		R\$ 95,95	R\$ 0,00
0,00C Econrol Controle de Pragas Eireli Epp		R\$ 332,50	R\$ 0,00
Bruno Felix da Silva		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
Mardson Barroso Campelo Me		R\$ 5.000,01	R\$ 0,00
Wilo Indústria Comércio e Importação Ltda		R\$ 198,45	R\$ 0,00
Companhia do Papel Eireli Epp		R\$ 1.618,88	R\$ 2.968,06
Nestle Brasil Ltda		R\$ 28.527,75	R\$ 0,00
Feirao Pisos e Revestimentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.176,40
Jaguatirica Distribuição de Cimento		R\$ 0,00	R\$ 340,00
Paulo Tintas Eireli Epp		R\$ 827,10	R\$ 7.086,45
Rogério São Bernardo Simoes		R\$ 0,00	R\$ 115,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 6 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.529.815/0001-13

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Darlan Trindade Cidade 00292055226		R\$ 7.500,00	R\$ 0,00
AT Comercio Varejista de Pedras e Vidros Ltda		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
Norte Refrigeracao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 786,00
Mdfort Comercio de Compressao e Acessoria PMod Ltda		R\$ 3.184,60	R\$ 0,00
Ocupacional Safety Ltda Me		R\$ 0,00	R\$ 430,00
K V D da Silva Comercio de Material Eletrico Me		R\$ 11.917,01	R\$ 52.626,69
Precon Artefatos de Concreto Ltda Me		R\$ 0,00	R\$ 2.620,00
Almeida Com de Mat de Const e Servicos Eireli		R\$ 5.539,69	R\$ 377,85
Comercial Constril Ltda		R\$ 1.529,06	R\$ 1.529,06
Construtora Recife Ltda - Me		R\$ 9.595,87	R\$ 0,00
João Bosco Pinheiro do Nascimento - 193.011.382-04		R\$ 0,00	R\$ 550,00
Alumifer Alumínio e Ferro Ltda		R\$ 2.159,49	R\$ 0,00
Inovar Comercio Servico e Representacao Eireli		R\$ 0,00	R\$ 1.582,30
Construarq Comercio e Servicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.210,00
A. C. Fernandes		R\$ 0,00	R\$ 78,40
Alpin Manutencao Predial Eireli Me		R\$ 12.870,00	R\$ 0,00
Antonio F Borges - Epp		R\$ 600.000,00	R\$ 0,00
Antonio Walber Rabelo Pires 42744660272		R\$ 0,00	R\$ 2.115,00
AS da Frota e Cia Ltda Epp		R\$ 0,00	R\$ 2.029,75
ASF Comercio de Ferro e Ferragens Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.640,51
Asmn Serviços de Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 6.232,80
Atlantica Hotels International Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.242,00
Belem Central do Pvc Ltda - Me		R\$ 0,00	R\$ 10.353,00
Belotti Comércio Madeiras e Materiais para Construção Ltda M1.076,01C		R\$ 0,00	R\$ 1.076,01
Bomberação Comercio e Servicos de Extintores Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 4.055,60
Braz e Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 123,75
Brf S.A		R\$ 2.685,00	R\$ 16.275,45
Brito e Cunha Comercio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 265,90
BT Manaus Hoteis Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.599,36
Buritís Comércio de Ferro e Aço Ltda		R\$ 0,00	R\$ 255,00
C L Pereira - Me		R\$ 57.231,00	R\$ 22.521,00
C M F Batista Comercio ME		R\$ 0,00	R\$ 28,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 7 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.529.815/0001-13

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C O Cunha Eventos Eireli Epp		R\$ 4.200,00	R\$ 0,00
C S D Comercio e Servicos Eireli		R\$ 0,00	R\$ 5.520,00
Cardoso Comercio de Vidros Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.371,89
Carlos Henrique de Souza Ferreira 90811100200		R\$ 0,00	R\$ 613,60
Carlos Ivan Silva Lima		R\$ 800,00	R\$ 0,00
Carolina Mendonca Noronho		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
Castillo Poll Ltda		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Ceramica Salema Ltda - Me		R\$ 3.040,00	R\$ 0,00
Chrystiam Jose Pereira Nascimento		R\$ 0,00	R\$ 4.975,00
Cintia R da Silva ME		R\$ 0,00	R\$ 14.322,50
Comercial de Ferragens Santa Terezinha Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 295,00
Comercial Ferronorte Ltda - F11 - Imperatriz		R\$ 0,00	R\$ 1.172,51
Comercio e Distribuidora de Materiais de Construção Parica L5.035,00C		R\$ 0,00	R\$ 5.035,00
Construbem Com de Mat de Construção Eireli Epp		R\$ 5.000,00	R\$ 5.923,96
Construmac Comercio de Materiais de Construção Eireli		R\$ 0,00	R\$ 2.040,50
Costa e Lima Servicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 293,10
Creative Servicos de Montagem de Moveis Eireli		R\$ 4.940,00	R\$ 4.940,00
Croi Computadores Ltda		R\$ 0,00	R\$ 580,00
D F Feitosa - Epp		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
D Forte Construção e Serviços Eireli		R\$ 0,00	R\$ 56.476,58
D H França ME		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
Damasceno Comercio de Materiais Para Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 25.221,34
DIGISERVI TRADING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 379,90
Doc Despacho de Veiculos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.045,27
Dominium Contabil Assess Consulto e Audit Empresarial Eireli6.850,00C		R\$ 0,00	R\$ 6.850,00
E & D Cozinha e Eventos Ltda-ME		R\$ 0,00	R\$ 1.417,50
E de Araujo Correa Comercio e Servicos de Alimentacao		R\$ 0,00	R\$ 9.679,50
E M Serviço de Refrigeração Eireli		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
E Macedo dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 1.885,58
Edgar Pessoa Guimaraes ME		R\$ 0,00	R\$ 2.120,00
Edson Pereira de Souza		R\$ 0,00	R\$ 10.800,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 8 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.529.815/0001-13

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Eduardo Augusto Martins Fernandes		R\$ 0,00	R\$ 500,00
Edvan Leite 60097647720		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
EGL Materiais para Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 25.082,00
Elétrica Falcão Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.060,00
Elétrica Falcão Ltda		R\$ 0,00	R\$ 5.766,85
Elétrica Serpal Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.230,00
Eletropolo Eletricidade Ltda		R\$ 0,00	R\$ 637,72
Elgin Industriais da Amazonia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 23.050,00
Elionora da Silva Dias 74700464291		R\$ 0,00	R\$ 20.100,00
Elizamar da Silva Marques ME		R\$ 0,00	R\$ 3.460,00
Embalamix Comercio Produtos Seg Desc Ltda Epp		R\$ 754,48	R\$ 0,00
Engerec Serviço de Engenharia e Recuperação Eireli		R\$ 0,00	R\$ 4.505,00
Engeserv Construcoes Engenharia e Imobiliária Eireli		R\$ 0,00	R\$ 18.320,00
Enseadas Transportes de de Cargas e Mudanças Ltda		R\$ 0,00	R\$ 400,00
Epi MT Comercio de Ferragens Equip de Proteção Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 89,00
Espaco Saude Belem Ltda		R\$ 445,00	R\$ 0,00
Eudinete Brandao de Amorim ME		R\$ 0,00	R\$ 144,20
Evandro Miranda 71344098487		R\$ 0,00	R\$ 7.843,79
Even Com de Mat de Construcao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.283,57
Expansao Comunicacao Visual e Design Ltda		R\$ 0,00	R\$ 592,80
Extra Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.435,00
F Rebouças Damasceno ME		R\$ 0,00	R\$ 1.493,85
F H Comercio de Materiais de Construcao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 5.910,00
F L Bessa ME		R\$ 0,00	R\$ 34.489,31
F. A. S. Araujo Comercio Epp		R\$ 0,00	R\$ 8.739,00
Fabiano Vicente da Silva 05529014402		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
Fabricação de Cervejas e Chopes Rio Negro Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.444,00
Facil Engenharia Eireli		R\$ 0,00	R\$ 11.800,00
Favio Junior Silva dos Santos 65788850215		R\$ 0,00	R\$ 31.082,57
Feirao Comercio Varejista de Materiais de Acabamento Eireli		R\$ 0,00	R\$ 2.393,41
Fernando Antonio Freire Avelar		R\$ 253,00	R\$ 538,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 9 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.529.815/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fiori Veiculos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 7.841,57
Flavia Farias Bezerra ME		R\$ 0,00	R\$ 450,00
Fontanella Transportes Ltda		R\$ 1.574,72	R\$ 0,00
Francisco Bezerra da Nobrega		R\$ 0,00	R\$ 11.784,01
Gabriel Ricardo Coelho de Souza 03117969233		R\$ 0,00	R\$ 2.820,00
Gerluz da Silva Materiais de Construção Eireli Me		R\$ 0,00	R\$ 2.585,90
Gkseg Epi Maq e Equip Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.327,45
GM Servicos de Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 18.525,00
GRB Servicos e Construcões Eireli		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
Gregoletto e Cembrani Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.452,06
Henrique Junior Cordeiro		R\$ 0,00	R\$ 780,09
Hidrovacu Saneamento Ltda Me		R\$ 280,00	R\$ 0,00
HSX Comercio e Representação de Materiais de Materiais Eletr848,60C		R\$ 0,00	R\$ 848,60
I Alves de Aviz Eireli		R\$ 0,00	R\$ 89,21
I J P Farias ME		R\$ 0,00	R\$ 4.243,12
Ich Administração de Hotéis S.a		R\$ 2.558,98	R\$ 4.703,12
Impermanaus Construções Ltda - Epp		R\$ 2.365,12	R\$ 6.365,12
Industria de Argamassa e Derivados Colideal Ltda Epp		R\$ 0,00	R\$ 3.646,80
Industria de Argamassa e Derivados Colideal Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 495,00
Ingram Micro Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
Inifinity Sinalização e Serviços Gráficos Ltda - Me		R\$ 0,00	R\$ 6.204,25
Inoxmanaus Eireli ME		R\$ 0,00	R\$ 900,00
Inspeção Serviço de Engenharia e Perícia Ltda - Me		R\$ 0,00	R\$ 9.500,00
Instituto People de Aperfeiçoamento e Desen Pessoal e Profis17.233,00C		R\$ 0,00	R\$ 17.233,00
Intercement Brasil S.A		R\$ 1.788,00	R\$ 0,00
Itallo Rondon Costa - ME		R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
Itapuranga Comércio e Serviços Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.819,80
ITC Produtos Personalizados Eireli		R\$ 0,00	R\$ 800,00
J Anselmo da Silva e Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.224,96
J Anselmo da Silva e Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
J C da Silva Noronha		R\$ 0,00	R\$ 107,99
J C da Silva Noronha		R\$ 0,00	R\$ 722,51

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 10 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.529.815/0001-13

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
J Carlos Moveis Ltda		R\$ 7.217,50	R\$ 0,00
J F Materiais de Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.100,00
J Oliveira e Cia Ltda		R\$ 2.381,50	R\$ 2.381,50
J R Alves de Veras - Marmoria Eireli Epp		R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
J R Fernandes		R\$ 0,00	R\$ 3.238,00
J R Marmores e Granitos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 9.002,40
James Dean Paixao de Oliveira Epp		R\$ 0,00	R\$ 13.014,06
Jean Carlos Macedo Portela ME		R\$ 0,00	R\$ 9.631,40
JGV Construtora e Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda		R\$ 0,00	R\$ 760,00
JH Componentes para Esquadrias Ltda		R\$ 0,00	R\$ 5.662,85
JH Construções Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.851,80
João Espinosa Lopes Eireli		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
Jocely Silva de Castro ME		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
Jomar Material Construcao Ltda		R\$ 250,00	R\$ 0,00
Jonas de Alencar Dantas Diniz 35752459400		R\$ 0,00	R\$ 7.400,00
Jonas S Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 1.499,96
José Antonio Ricardo de Oliveira 45667152720		R\$ 0,00	R\$ 1.239,60
Jose Fernando de Oliveria - Me		R\$ 0,00	R\$ 1.900,00
Jose Roberto de Souza Melo ME		R\$ 0,00	R\$ 9.032,25
Josemar Soares de Oliveira 66011760287		R\$ 0,00	R\$ 850,00
Josimar Soares de Oliveira 66011760287		R\$ 0,00	R\$ 8.741,00
Juarez Pinto do Espirito Santo Me		R\$ 0,00	R\$ 900,00
Kayton Jose do Canto Moraes - Me		R\$ 0,00	R\$ 3.855,00
Ksb Eletronica Eireli Epp		R\$ 0,00	R\$ 1.710,00
L F P Alencar		R\$ 0,00	R\$ 1.875,00
Larisse Soares Melo		R\$ 0,00	R\$ 4.767,50
Lazaro Diogo Queiroz Freitas 02178909205		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
Leonildo A de Sousa e Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.740,00
Leve Laje Industria e Comercio Ltda Me		R\$ 0,00	R\$ 796,05
Lidia de Assis Campos Me		R\$ 0,00	R\$ 500,00
Litoral Comercio de Material de Construcoes Ltda - Me		R\$ 0,00	R\$ 1.680,00
Lobo Sociedade Individual de Advocacia		R\$ 0,00	R\$ 4.900,00
Ludi Com de Mat de Telecom e Inf Ltda Epp		R\$ 72,00	R\$ 89,37

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 11 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.529.815/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
		R\$ 3.460,00	R\$ 0,00
M H Souza Comercio em Geral Ltda			
M M Gestão de Instalações de Esportes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.472,50
M R Barbosa Rabelo - ME		R\$ 0,00	R\$ 10.840,00
M V Vanzeler & Cia Ltda - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.745,85
Madecan Fabrica de Esquadrias Ltda		R\$ 0,00	R\$ 118,22
Maquisul Comercial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 587,46
Mara Virginia do Rosário Matos		R\$ 0,00	R\$ 1.026,00
Marcos Antonio de Araujo Sousa 67418325215		R\$ 0,00	R\$ 8.524,99
Margran Marmores e Granitos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
Marivone Carneiro Campos - Me		R\$ 0,00	R\$ 2.860,00
Matheus Vilela Vargas		R\$ 0,00	R\$ 750,00
Mb Projetos e Estruturas Eireli		R\$ 0,00	R\$ 11.116,80
Meca Comercio e Servicos de Informatica Eireli		R\$ 0,00	R\$ 3.168,87
MeM Materiais de Construcao Ltda		R\$ 299,97	R\$ 299,97
Mentor Agencia de Serviços Consult e Treinamento Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 8.337,15
Miguel B de Lima		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
Miguel Canova da Rocha ME		R\$ 0,00	R\$ 10.770,31
MJ Comercio Varejista de Gesso Eireli		R\$ 365,00	R\$ 365,00
Moraes e Saraiva Comercio de Tecidos Ltda Epp		R\$ 0,00	R\$ 2.650,02
Mundo do Vidraceiro Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 213,83
N P MURTA FILHO		R\$ 0,00	R\$ 2.200,58
Nascimento e Neto Comercio e Servicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
Noroeste Maquinas e Equipamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 9.638,93
Nóva Luz Materiais Elétricos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 385,00
Nova Madeireira Feirense Ltda -PP		R\$ 11.017,50	R\$ 11.017,50
Ocupacional Satefy Ltda Me		R\$ 0,00	R\$ (430,00)
Olifer Comércio de Ferragens Ltda		R\$ 0,00	R\$ 318,00
Osivaldo Gomes de Oliveira dos Santos 01211726274		R\$ 0,00	R\$ 10.280,00
P H dos Santos Mat P/ Const Eireli - Epp		R\$ 0,00	R\$ 150,00
Painel Industria e Comercio de Materiais		R\$ 0,00	R\$ 1.466,30
Patricia Marques de Oliveira 86767674249		R\$ 0,00	R\$ 442,01
Paumar S/A Industria e Comercio		R\$ 0,00	R\$ 13.564,67

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.529.815/0001-13

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Pavão Auto Tintas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 380,00
Pedro de Oliveira Eireli Epp		R\$ 0,00	R\$ 516,00
Pedro Nunes da Silva Epp		R\$ 0,00	R\$ 7.840,00
Pelegri Importação e Exportação Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.979,94
Pelmex da Amazonia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 627,60
Penna de Carvalho de Alimentos Ltda - Epp		R\$ 0,00	R\$ 989,82
Perfal Ind Esq Comercio e Servicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.005,00
Pinho e Cardoso Comercio de Vidros Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.804,30
Predial Comercio de Materiais de Construções Ltda		R\$ 0,00	R\$ 45,00
Prevencao de Equipamentos Contra Incendio Eireli - epp		R\$ 0,00	R\$ 5.440,00
Prime Inox Industria Comércio e Serviço Ltda Me		R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
Print Center Eireli - Me		R\$ 0,00	R\$ 1.170,40
Prodomus M e P Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.633,42
Projelmec Ventilação Industrial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.110,62
Protensão Pre Fabricados Eireli		R\$ 0,00	R\$ 9.847,50
PS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 11.880,00
Quimistar Comercio e Industria Ltda Epp		R\$ 0,00	R\$ 760,00
R A da Rocha ME		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
R da S Carneiro Comercio de Peças ME		R\$ 0,00	R\$ 780,00
R de Oliveira Mota - Me		R\$ 300,00	R\$ 0,00
R G Camisão ME		R\$ 0,00	R\$ 2.977,52
R J S Materiais para Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.392,94
R Merlim Rocha da Silva ME		R\$ 0,00	R\$ 7,30
R S Comercio de Materiais para Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 673,70
Rafael Gomes Ferreira Me		R\$ 0,00	R\$ 30,00
Ranielly Lima de Medeiros Schmidt -ME		R\$ 0,00	R\$ 375,88
Rasfone Telecomunicações e Informática Ltda		R\$ 0,00	R\$ 503,64
RB Plast Produtos Plasticos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 10.400,00
Redsan - Servicos e Comercio de Materiais de Construção Ltda 0,00C		R\$ 1.080,00	R\$ 0,00
Rei das Mangueiras Industria e Comercio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 926,06
Renan de Oliveira Costa Lima		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
Restaurante Imperial Eireli		R\$ 0,00	R\$ 368,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 13 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.529.815/0001-13

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ribeiro Serviços de Instalação Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 2.895,40
Ricardo Takashi Yamashita EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.447,50
RN de Souza Comercio e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 6.000,08
Robson Macedo Oliveira 75782219220		R\$ 0,00	R\$ 3.900,00
Robson Melo da Costa		R\$ 0,00	R\$ 500,19
Robson Melo da Costa		R\$ 0,00	R\$ 3.099,27
Rodrigo Medeiros Climaco ME		R\$ 0,00	R\$ 5.396,58
Rodrigues e Melo Consultoria e Servicos		R\$ 0,00	R\$ 450,00
Profissionais Eireli		R\$ 0,00	R\$ 1.836,54
Rogério Fernandes Simões		R\$ 0,00	R\$ 4.186,68
Rogério Fernandes Simoes 67232760272		R\$ 0,00	R\$ 14.310,00
Rogério Lopes de Castro 34695470845		R\$ 0,00	R\$ 166,50
Rolao Comercio Material de Construção		R\$ 0,00	R\$ 4,28
Ltda		R\$ 0,00	R\$ 5.985,00
Roma Materiais Para Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
Ronadlo Luiz Barbosa Santos Silva		R\$ 0,00	R\$ 4.495,00
31974589234		R\$ 0,00	R\$ 343,00
Rosivaldo Goncalves Paixao 58191062291		R\$ 0,00	R\$ 407,80
RR Pisos		R\$ 0,00	R\$ 1.180,00
RR Siqueira Tecidos Eireli		R\$ 0,00	R\$ 634,96
RVC São Jose Comercio Imp e Exp Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
S L E Restaurante Ltda		R\$ 634,96	R\$ 3.404,04
Saabboth C Material de Construção		R\$ 0,00	R\$ 3.860,78
Sandra Meireles Malaquias Felinto		R\$ 0,00	R\$ 3.193,75
04801215408		R\$ 0,00	R\$ 255,66
Scansource Brasil Distribuidora de		R\$ 0,00	R\$ 363,00
Tecnologia Ltda		R\$ 4.180,78	R\$ 56,25
SD Comercio de Gas Ltda - Me		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
Sebastião André de Paes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serra Dourado Comercio de Materiais Para		R\$ 0,00	R\$ 9.502,86
Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.650,00
Serviço Social da Industria -SESI		R\$ 0,00	R\$ 8.820,00
Sigmaringa Esquadrías Ltda		R\$ 0,00	
SJ Serviços de Manutenções e Instalacoes		R\$ 0,00	
Ltda ME		R\$ 529,12	
Sme Solucao Manutencao Equipamentos		R\$ 0,00	
Ltda- Me		R\$ 0,00	
Solar Com Mat P/Const Imp Exp		R\$ 0,00	
Sondacil Sondagem e Construção Civil		R\$ 0,00	
Ltda		R\$ 0,00	
Startup Engenharia e Consultoria Ltda-ME		R\$ 0,00	

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 14 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.529.815/0001-13

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Tap Comercio de Material de Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.892,16
Taycelli Luiza de Oliveira Dias 10217989675		R\$ 0,00	R\$ 3,00
Todimo Materiais Para Construção S/A		R\$ 0,00	R\$ 253,38
Toyolex Autos S/a		R\$ 0,00	R\$ 82,65
Transareia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 9.180,00
TRJ Construcoes Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 5.194,00
Tuboacos da Amazonia LTDA		R\$ 0,00	R\$ 157,90
Tudo Aqui Variedades Eireli		R\$ 0,00	R\$ 159,68
Unicoba Energia S.A		R\$ 0,00	R\$ 3.210,68
Universal Com de Materiais de Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 611,50
V B Carril Servicos		R\$ 0,00	R\$ 306,00
V L Comercio de Produtos Alimentos Eireli Me		R\$ 301.000,00	R\$ 0,00
V S A Engenharia Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 1.999,63
Valdean Cordeiro de Queiros ME		R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
Vanzin Comercio de Ferro e Aço Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.683,00
Vilhena Tintas Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.663,40
Vip Churrascaria Eireli ME		R\$ 0,00	R\$ 600,00
Vitoria Laboratorios de Analises Clinicas Eireli EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.661,83
Vitta Verde Espaço de Festas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.976,48
W F Comercio de Materiais Hidraulicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.497,96
Wall Center Construção e Acabamento		R\$ 0,00	R\$ 1.266,40
Walter Pereira da Silva 94753083187		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
Werden Construções Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 7.881,00
WESTCON BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.549,97
WLMN Comercio Varejista de Material de Construção Eireli		R\$ 0,00	R\$ 5.040,00
Wood Decor Com Mov Art Madeiras Eireli		R\$ 0,00	R\$ 2.686,42
Ximango Refrigeração		R\$ 0,00	R\$ 6.283,30
Ytauana Materiais de Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 530,00
Zcod Eletronicos Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 1.281,46
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS FISCAIS		R\$ 11.238,09	R\$ 152.426,03
IRRF - Processo 10283-404.077/18-17		R\$ 3.185,58	R\$ 0,00
PIS - Processo 10283-404.077/18-17		R\$ 1.819,47	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 15 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.529.815/0001-13

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ - Processo 10283-404.077/18-17		R\$ 6.233,04	R\$ 6.618,72
PIS - Processo 10283-402.127/19-11		R\$ 0,00	R\$ 15.140,16
IRPJ - Processo 10283-402.127/19-11		R\$ 0,00	R\$ 13.626,36
CSLL - Processo 10283-402.127/19-11		R\$ 0,00	R\$ 6.328,08
IRRF - Processo 10283-404595/2019-11		R\$ 0,00	R\$ 6.253,92
PIS - Processo 10283-404595/2019-11		R\$ 0,00	R\$ 12.697,56
COFINS - Processo 10283-404595/2019-11		R\$ 0,00	R\$ 44.042,04
IRPJ - Processo 10283-404595/2019-11		R\$ 0,00	R\$ 24.354,24
CSLL - Processo 10283-404595/2019-11		R\$ 0,00	R\$ 19.751,76
CSRF - Processo 10283-404595/2019-11		R\$ 0,00	R\$ 3.613,19
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E FISCAIS		R\$ 26.443,69	R\$ 132.910,34
ISS Retido na Fonte		R\$ 2.144,29	R\$ 11.596,30
INSS Retido na Fonte		R\$ 23.893,26	R\$ 104.058,63
PIS, COFINS e CSLL Retido na Fonte		R\$ 307,08	R\$ 10.635,39
IR Retido na Fonte		R\$ 99,06	R\$ 6.620,02
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 284.151,01	R\$ 540.101,47
INSS a Recolher		R\$ 25.763,73	R\$ 48.978,59
FGTS a Recolher		R\$ 24.821,89	R\$ 47.139,35
IRRF s/ Assalariados		R\$ 4.813,74	R\$ 16.826,79
Contribuicao Assistencial		R\$ 813,28	R\$ 383,88
Pensao Alimenticia a Pagar		R\$ 274,11	R\$ 985,40
Provisao de Ferias		R\$ 227.664,26	R\$ 425.787,46
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E FISCAIS A APROPRIAR		R\$ 39.727,78	R\$ 187.339,86
PIS a Apropriar		R\$ 2.262,89	R\$ 15.434,63
COFINS a Apropriar		R\$ 10.173,95	R\$ 71.236,19
IRPJ a Apropriar		R\$ 21.873,72	R\$ 70.862,83
CSLL a Apropriar		R\$ 5.417,22	R\$ 29.806,21
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E FISCAIS POR REGIME DE CAIXA		R\$ 595.621,54	R\$ 1.460.194,49
PIS a Recolher		R\$ 55.121,07	R\$ 150.888,52
COFINS a Recolher		R\$ 253.942,57	R\$ 695.688,37
CSLL a Recolher		R\$ 110.626,26	R\$ 310.956,15
IRPJ a Recolher		R\$ 175.931,64	R\$ 302.661,45
NAO CIRCULANTE		R\$ 202.634,66	R\$ 473.582,89

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 16 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.529.815/0001-13

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NAO CIRCULANTE		R\$ 202.634,66	R\$ 473.582,89
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 193.285,10	R\$ 0,00
Caixa Economica Federal - Contrato 02.3349.558.0000003-65		R\$ 273.019,54	R\$ 0,00
(-) (-) Juros - Caixa Economica Federal - Contrato 02.3349.558.00,00C		R\$ (89.449,72)	R\$ 0,00
CEF - Giro Facil - Contrato 734-3349.003.00000098-2		R\$ 9.715,28	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS FISCAIS		R\$ 9.349,56	R\$ 473.582,89
IRPJ - Processo 10283-404.077/18-17		R\$ 9.349,56	R\$ 2.079,14
PIS - Processo 10283-402.127/19-11		R\$ 0,00	R\$ 9.343,57
IRPJ - Processo 10283-402.127/19-11		R\$ 0,00	R\$ 47.692,26
CSLL - Processo 10283-402.127/19-11		R\$ 0,00	R\$ 8.437,44
IRRF - Processo 10283-404595/2019-11		R\$ 0,00	R\$ 11.051,88
PIS - Processo 10283-404595/2019-11		R\$ 0,00	R\$ 49.732,11
COFINS - Processo 10283-404595/2019-11		R\$ 0,00	R\$ 172.497,99
IRPJ - Processo 10283-404595/2019-11		R\$ 0,00	R\$ 95.387,44
CSLL - Processo 10283-404595/2019-11		R\$ 0,00	R\$ 77.361,06
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 10.149.187,04	R\$ 10.754.276,41
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.149.187,04	R\$ 10.754.276,41
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
Igor da Silva Brilhante		R\$ 9.000.000,00	R\$ 8.666.000,00
Salvio Peixoto Tinoco		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Marcella Castro da Silva		R\$ 0,00	R\$ 334.000,00
RESERVAS		R\$ 149.187,04	R\$ 754.276,41
Retencao de Lucros		R\$ 149.187,04	R\$ 754.276,41

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.529.815/0001-13

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 4.243.334,22	R\$ 11.340.360,22
RECEITA LIQUIDA		R\$ 7.556.690,19	R\$ 16.364.809,29
RECEITA BRUTA		R\$ 29.707.149,71	R\$ 52.312.401,07
RECEITA		R\$ 31.918.188,07	R\$ 55.854.888,21
Receitas de Adm, Empreitada, Obras de Const Civil		R\$ 31.918.188,07	R\$ 55.854.888,21
(-) (-) IMPOSTOS DIRETOS		R\$ (2.211.038,36)	R\$ (3.542.487,14)
(-) PIS		R\$ (207.468,24)	R\$ (363.056,68)
(-) COFINS		R\$ (957.545,64)	R\$ (1.675.646,69)
(-) ISSQN		R\$ (1.046.024,48)	R\$ (1.503.783,77)
(-) CUSTOS		R\$ (22.150.459,52)	R\$ (35.947.591,78)
(-) PESSOAL		R\$ (2.754.717,53)	R\$ (3.949.537,73)
(-) Salarios		R\$ (2.592.562,25)	R\$ (3.395.908,56)
(-) Hora Extra		R\$ (79.613,47)	R\$ (357.763,17)
(-) Adicional Noturno		R\$ (2.367,48)	R\$ (2.496,50)
(-) DSR		R\$ (18.574,84)	R\$ (69.327,94)
Pro-Labore		R\$ (11.291,60)	R\$ 0,00
(-) Periculosidade		R\$ (33.629,53)	R\$ (78.542,69)
(-) Insalubridade		R\$ (9.902,74)	R\$ (7.125,76)
(-) Premio		R\$ (6.775,62)	R\$ (39.736,80)
(-) Dissidio		R\$ 0,00	R\$ (1.245,62)
Emprestimo		R\$ 0,00	R\$ 3.173,28
Faltas		R\$ 0,00	R\$ 460,62
(-) Abono Pecuniario		R\$ 0,00	R\$ (1.024,59)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (2.056.108,21)	R\$ (3.599.440,85)
(-) Acordo Judicial		R\$ 0,00	R\$ (18.019,62)
(-) INSS		R\$ (839.818,20)	R\$ (1.280.701,60)
(-) FGTS		R\$ (295.957,40)	R\$ (462.949,93)
(-) Ferias		R\$ (296.972,43)	R\$ (505.981,77)
(-) Assistencia Medica		R\$ (18.166,64)	R\$ (69.745,52)
(-) Vale Transporte		R\$ (136.163,94)	R\$ (303.170,54)
(-) Aviso Previo		R\$ (120.361,26)	R\$ (169.703,72)
(-) PAT - Programa de Alimentacao		R\$ (59.054,94)	R\$ (87.745,81)
(-) Alimentacao		R\$ 0,00	R\$ (38.354,40)
(-) 13° Salario		R\$ (249.234,69)	R\$ (566.276,53)
(-) Cesta Basica		R\$ (38.000,00)	R\$ (82.722,59)
(-) PL		R\$ (2.378,71)	R\$ (14.068,82)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.529.815/0001-13

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SUBEMPREITADA		R\$ (934.263,89)	R\$ (7.227.644,77)
(-) Serviços Aplicados		R\$ (934.263,89)	R\$ (7.227.644,77)
(-) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (792.716,36)	R\$ (797.008,79)
Telefone		R\$ (2.520,00)	R\$ 0,00
(-) Água e Esgoto		R\$ (2.812,07)	R\$ (3.089,12)
Material de Expediente		R\$ (219,00)	R\$ 0,00
(-) Taxas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (153,40)
(-) Aluguel de Equipamentos		R\$ (132.244,44)	R\$ (295.675,34)
(-) Uniforme		R\$ (2.535,60)	R\$ (6.400,00)
(-) Frete		R\$ (44.950,19)	R\$ (59.573,99)
(-) Seguros		R\$ (35.148,25)	R\$ (14.094,86)
(-) Hospedagem		R\$ (5.578,70)	R\$ (8.634,32)
(-) Serviços Prestados Pessoa Jurídica		R\$ (434.724,43)	R\$ (223.872,96)
(-) Cópias e Plotagens		R\$ (1.498,40)	R\$ (588,50)
(-) Aluguel de Veículos		R\$ (130.305,28)	R\$ (184.904,30)
(-) Estacionamento		R\$ (180,00)	R\$ (22,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (18.833.779,81)	R\$ (18.381.987,44)
(-) Material Aplicado		R\$ (18.833.779,81)	R\$ (18.381.987,44)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO EM VEÍCULOS		R\$ (17.823,41)	R\$ (3.382,53)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (17.518,41)	R\$ (3.382,53)
Pecas e Acessórios		R\$ (305,00)	R\$ 0,00
(-) OUTROS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ (100,00)
(-) De Limpeza e Manutenção		R\$ 0,00	R\$ (100,00)
(-) CUSTO DE EMPREITADA		R\$ (22.150.459,52)	R\$ (35.947.591,78)
(-) Custo de Empreitada		R\$ (22.150.459,52)	R\$ (35.947.591,78)
(-) ALOCAÇÃO AOS ESTOQUES		R\$ 25.389.409,21	R\$ 33.959.102,11
(-) Alocação aos Estoques		R\$ 25.389.409,21	R\$ 33.959.102,11
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.313.355,97)	R\$ (5.024.449,07)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.527.552,63)	R\$ (2.706.688,08)
(-) PESSOAL		R\$ (174.170,94)	R\$ (245.916,03)
(-) Salários		R\$ (60.800,47)	R\$ (43.326,21)
(-) Pro-Labore		R\$ (103.103,80)	R\$ (163.117,30)
DSR		R\$ 0,00	R\$ 262,33
(-) Estágio		R\$ (10.266,67)	R\$ (36.160,00)
(-) Abono Pecuniário		R\$ 0,00	R\$ (3.553,07)
(-) Horas Extras		R\$ 0,00	R\$ (21,78)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.529.815/0001-13

Número de Ordem de Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (395.185,04)	R\$ (543.729,92)
(-) Vale Transporte		R\$ (194,80)	R\$ (135,50)
(-) Férias		R\$ (88.169,33)	R\$ (5.666,33)
(-) FGTS		R\$ (8.072,24)	R\$ (3.275,32)
Aviso Previo Indenizado		R\$ (4.400,00)	R\$ 0,00
(-) INSS		R\$ (43.720,39)	R\$ (58.874,40)
(-) PAT - Programa de Alimentacao		R\$ (222.936,87)	R\$ (452.837,63)
(-) 13º Salario		R\$ (27.293,73)	R\$ (9.729,96)
(-) Assistencia Médica		R\$ (397,68)	R\$ (1.210,78)
(-) Acordo Judicial		R\$ 0,00	R\$ (12.000,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (90.699,37)	R\$ (74.094,27)
(-) Taxas Diversas		R\$ (13.716,15)	R\$ (9.957,17)
(-) Tarifa Bancaria		R\$ (43.818,93)	R\$ (44.610,01)
(-) IOF		R\$ (13.450,32)	R\$ (3.370,86)
(-) IPVA		R\$ (4.372,56)	R\$ (4.563,36)
(-) Alvara		R\$ (5.870,17)	R\$ (1.894,55)
(-) IPTU		R\$ (9.471,24)	R\$ (9.698,32)
(-) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (709.453,38)	R\$ (1.710.554,15)
(-) Manutencao de Sistema		R\$ (28.951,87)	R\$ (17.688,91)
(-) Conservacao de Bens e Instalacoes		R\$ (220,00)	R\$ (889,00)
(-) Honorarios Profissionais PJ		R\$ (84.245,87)	R\$ (1.189.700,37)
(-) Material de Expediente		R\$ (10.079,13)	R\$ (9.285,96)
(-) Telefone		R\$ (78.923,68)	R\$ (135.427,31)
(-) Energia		R\$ (55.135,47)	R\$ (59.045,59)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (1.590,36)	R\$ (1.072,58)
(-) Seguros		R\$ (12.977,25)	R\$ (9.161,02)
(-) Material		R\$ 0,00	R\$ (159,90)
(-) Provedor de Internet		R\$ (5.669,52)	R\$ (22.676,10)
(-) Servicos Prestados Pessoa Juridica		R\$ (15.298,00)	R\$ (3.226,20)
(-) Seguranca e Vigilancia		R\$ (4.020,00)	R\$ (350,00)
(-) Contribuicoes a Entidades de Classe		R\$ (43.665,60)	R\$ (50.338,86)
(-) Brindes e Doacoes		R\$ 0,00	R\$ (5.010,50)
(-) Viagens e Representacoes		R\$ (154.025,51)	R\$ (56.031,00)
(-) Aperfeicoamento Profissional		R\$ (15.471,03)	R\$ (7.876,39)
(-) Correios e Telegrafos		R\$ (116,70)	R\$ (1.592,78)
(-) Conducao e Transporte		R\$ (74,24)	R\$ (34,47)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA EPP

Período de Exercício: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.529.815/0001-13

Número do Livro: 7

Período Suplementado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Cartórios		R\$ (163.686,33)	R\$ (28.027,34)
(-) Cópias e Plotagens		R\$ (4.253,05)	R\$ (1.230,00)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ 0,00	R\$ (398,00)
Manutenção de Veículos		R\$ (160,00)	R\$ 0,00
(-) Serviços		R\$ (20.607,82)	R\$ (22.549,20)
(-) Festas e Recepcões		R\$ (6.058,88)	R\$ (1.204,46)
(-) Aluguel de Veículos		R\$ (4.223,07)	R\$ (20.588,58)
(-) Outros Aluguéis		R\$ 0,00	R\$ (76.708,36)
A P da S e S Pereira e Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 9.709,73
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO EM VEÍCULOS		R\$ (3.656,16)	R\$ (7.558,07)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (865,86)	R\$ (220,00)
(-) Peças e Acessórios		R\$ (2.790,30)	R\$ (7.338,07)
(-) ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS		R\$ (132.452,10)	R\$ (102.900,00)
(-) Aluguéis		R\$ (132.452,10)	R\$ (102.900,00)
(-) DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (21.935,64)	R\$ (21.935,64)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (21.935,64)	R\$ (21.935,64)
(-) DESPESAS/RECEITAS FIANÇEIRAS		R\$ (826.664,80)	R\$ (619.392,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (826.836,43)	R\$ (625.987,52)
(-) Multa		R\$ (393.120,27)	R\$ (485.424,80)
(-) Juro de Mora		R\$ (161.384,42)	R\$ (63.156,56)
(-) Encargo sobre Financiamento		R\$ (272.331,74)	R\$ (77.406,16)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 171,63	R\$ 6.594,85
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 601,45
Rendimento sobre Aplicação Financeira		R\$ 171,63	R\$ 5.993,40
(-) PROVISÃO IRPJ/CSLL		R\$ (959.138,54)	R\$ (1.698.368,32)
(-) PROVISÃO DE IRPJ/CSLL		R\$ (959.138,54)	R\$ (1.698.368,32)
(-) IRPJ		R\$ (614.406,67)	R\$ (1.094.596,11)
(-) CSLL		R\$ (344.731,87)	R\$ (603.772,21)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ
04.529.815/0001-13

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

A8.29.A6.5A.AD.AA.D8.81.BF.43.A4.A1.E4.5A.75.B7.0E.60.9D.9B

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2019 a 31/12/2019

NÚMERO DO LIVRO

7

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEQUENTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04529815000113	CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA: 04529815000113	899138147065823616 5	24/07/2019 a 23/07/2020	Sim
Contador	58013814220	DENYS MORAES CABRAL:58013814220	473702231416058988 7	12/03/2020 a 12/03/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO

A8.29.A6.5A.AD.AA.D8.81.BF.43.A4.
A1.E4.5A.75.B7.0E.60.9D.9B-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/06/2020 às 13:50:16

FA.55.EE.F3.84.73.4E.AB
BA.5E.6E.16.E8.35.99.48

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.529.815/0001-13
Número da Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA EPP
NIRE:
CNPJ: 04.529.815/0001-13
Número de Ordem: 7
Natureza do Livro: ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Município: Manaus
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/01/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 76851

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA EPP
Natureza do Livro: ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Número de ordem: 7
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 76851
Data de início: 01/01/2019
Data de término: 31/12/2019



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 600995 em 22/06/2020. Assinado digitalmente por Miriam Freitas Alencar. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/023.184-7	Y1WV

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA
Nire:	1320039637-5
CNPJ:	04.529.815/0001-13
Município:	MANAUS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	7
Período de	01/07/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	011712/O-5

Documento assinado eletronicamente por Miriam Freitas Alencar, Servidor(a) Público(a), em 22/06/2020, às 08:11 conforme horário oficial de Brasília.

Manaus, segunda-feira, 22 de junho de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/023.184-7.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 600979 em 19/06/2020. Assinado digitalmente por Miriam Freitas Alencar. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/022.525-1	DGEg

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA
Nire:	1320039637-5
CNPJ:	04.529.815/0001-13
Município:	MANAUS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diário
Número de Ordem:	6
Período de	01/01/2019 - 30/06/2019

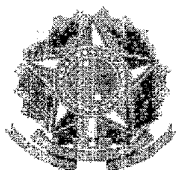
Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	011712/O-5
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE	

Documento assinado eletronicamente por Miriam Freitas Alencar, Servidor(a) Público(a), em 19/06/2020, às 07:00 conforme horário oficial de Brasília.

Manaus, sexta-feira, 19 de junho de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 20/022.525-1.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2020/90001005
Nome: DENYS MORAES CABRAL CPF: 580.138.142-20
CRC/UF n.º AM-011712/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22.11.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 580.138.142-20 Controle : 2002.4198.5767.7336



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 963948/2020

Emissão: 17/03/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: WBZWd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME

CNPJ: 04.529.815/0001-13

Registro: 0000002286

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 10.000.000,00

Data do Capital: 28/05/2014

Faixa: 6

Objetivo Social: 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; todos no contexto das atribuições profissionais do Responsável Técnico respectivo.

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E IMPRIMA DE TERRENO; 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS (da construção civil); 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (baixa tensão em edificações); 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (em edificações); 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA (civil); 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA (civil); 71.19-7-99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA (civil) NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES (montagem e desmontagem)?, no limite das atribuições dos responsáveis técnicos.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA PARAÍBA, 548, SÃO FRANCISCO, MANAUS, AM, 69079265

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/06/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 6450

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANA CAROLINE DA SILVA TAUMATURGO

Registro: 0417590075

CRI: 014.159.202-81

Data Início: 13/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo (s) 7 da Resolução n. 218 73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 963948/2020

Emissão: 17/03/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: WBZWd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DOUGLAS DA SILVA LIMA

Registro: 0418554552

CPF: 338.193.352-34

Data Início: 11/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº. 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SALVIO PEIXOTO TINOCO

Registro: 0406449422

CPF: 784.971.832-15

Data Início: 06/11/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N.218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO. COM RESTRIÇÕES A: BARRAGENS E DIQUES, FERROVIAS, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, PORTOS, AEROPORTOS, ENGENHARIA DE TRAFEGO.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: IGOR DA SILVA BRILHANTE

CPF: 797.004.462-04

Função: SOCIO

Sócio: SALVIO PEIXOTO TINOCO

CPF: 784.971.832-15

Função: SOCIO

Sócio: MARCELLA CASTRO DA SILVA

CPF: 014.067.592-28

Função: SOCIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 962486/2020

Emissão: 29/01/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: 2a0ba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: SALVIO PEIXOTO TINOCO

Registro: 0406449422

CPF: 784.971.832-15

Endereço: RUA RUA ON, CONJ. MORADA DO SOL, ALEIXO, 7, CONDOMÍNIO VILA DO SOL CASA 3, ALEIXO, MANAUS, AM, 69060068

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/08/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N.218/73 DO CONFEA, COM OBSERVANCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARAGRAFO UNICO, COM RESTRIÇÕES A: BARRAGENS E DIQUES, FERROVIAS, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, PORTOS, AEROPORTOS, ENGENHARIA DE TRAFEGO.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM

Data de Formação: 28/08/2008

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.

Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS-UNINORTE

Data de Formação: 02/12/2016

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.

Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS-UNINORTE

Data de Formação: 02/12/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME

Registro: 0000002286

CNPJ: 04.529.815/0001-13

Data Início: 06/11/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
SALVIO BEIKOTO TIROGO

DOC. IDENTIDADE/FORG. EMISSOR/UF
15856305 BSP AM

CPF
784.971.832-15

DATA NASCIMENTO
26/08/1983

FILIAÇÃO
**SALVIO NEVES BARBOSA T
 IMOTO
 ELAYLE DE CASSIA ALVE
 S BEIKOTO**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

Nº REGISTRO
829.090.855

VALIDADE
21/04/2027

DATA EMISSÃO
07/04/2018

OBSERVAÇÕES

Salvio P. Tiogo
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANAUS, AM

DATA EMISSÃO
05/03/2018

QUILÔMETROS

ASSINATURA EMISSOR

AMAZONAS

VALIDADE
1561262946

PROBIDADE NASCIMENTO
1561262946

9ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabellia - www.cartorioabreu.com.br
 Rua Marciano Amond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado. Data/Hora 20/12/2019

Testemunho a verdade Data/Hora 20/12/2019

23-08 Emitido por JESSICA KAROLINE M. DE ANDRADE

ESCREVENTE AUTORIZADA SELO ELETRÔNICO DE

SCALIZAÇÃO - TJAM - N

UTENT0045313YDGVVBD7M V2UE7Z

alide o selo cidadão portaiselo.n.com.br - Pago R\$ 8,00

QR CODE

9ª TABELIA DE NOTAS
 Jessica Karoline M. de Andrade
 Escrevente Autorizada

Handwritten signature and initials

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
13200396375		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 PBP2005962070

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		026	2	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

MANAUS
Local

13 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☒	☐
		____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐
		____/____/____ Data	_____ Vogal
		_____ Vogal	_____ Vogal
Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1039854 em 17/02/2020 da Empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, Nire 13200396375 e protocolo 20007661-2 de 12/02/2020. Autenticação: EC2196BDFD2F9C79B1516CF3E241F8FA871C9. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/007.661-2 e o código de segurança Bpjh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


 ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/007.661-2	PBP2005962070	12/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE
014.067.592-28	MARCELLA CASTRO DA SILVA
784.971.832-15	SALVIO PEIXOTO TINOCO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1039854 em 17/02/2020 da Empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, Nire 13200396375 e protocolo 200076612 - 12/02/2020. Autenticação: EC2196BDFD2F9C79B1516CF3E241F8FA871C9. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/007.661-2 e o código de segurança Bpjh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/12

**12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.**

CNPJ: 04.529.815/0001-13

NIRE: 13200396375

Pelo presente instrumento particular,

IGOR DA SILVA BRILHANTE, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, natural de Manaus/AM, nascido em 06/12/1983, portador da carteira de identidade nº 1505706-2 SSP/AM e do CPF nº 797.004.462-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Jutai, nº 1346, Cond. Residencial Milano, Apto. 204 - Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-020 – Manaus/Amazonas; e

MARCELLA CASTRO DA SILVA, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 22/03/1996, solteira, empresária, inscrito no CPF nº 014.067.592-28, portadora da cédula de identidade nº 2571866-5 SSP/AM, residente e domiciliada a Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 773, Weekend Club, Apto 504, Torre D, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.079-265.

SALVIO PEIXOTO TINOCO, brasileiro, casado no regime separação total de bens, empresário, natural de Manaus/AM, nascido em 28/08/1983, portador da carteira de identidade Nº. 02919994147 – DETRAN/AM e CPF nº 784.971.832-15, residente e domiciliado na Rua da Constelação de Peixes, nº 7, Bairro: Aleixo, CEP: 69060-68, Manaus/Amazonas.

Únicos sócios da sociedade **CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.**, com sede à Avenida Paraíba, nº 548, Bairro: São Francisco, Manaus/AM, CEP: 69.079-265, inscrita no CNPJ sob o nº 04.529.815/0001-13, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sob o nº 13200396375, em sessão de 06/06/2001, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL

A sociedade resolve abrir 2 (duas) filiais, conforme discriminado abaixo:

Endereço: Rua Manoel Medeiros Guedes, nº 12, Sala 201, Caixa Postal 494 Bairro: Manaíra, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-360, com o Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destacado da MATRIZ para a FILIAL.

Endereço: Rua Coronel Rodrigues, nº 422, Sala 1206, Bairro: Centro, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.440-460, com o Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destacado da MATRIZ para a FILIAL.

**A SOCIEDADE RESOLVE CONSOLIDAR SEU CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1039854 em 17/02/2020 da Empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, Nire 13200396375 e protocolo 200076612 - 12/02/2020. Autenticação: EC2196BDFD2F9C79B1516CF3E241F8FA871C9. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/007.661-2 e o código de segurança Bpjh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

IGOR DA SILVA BRILHANTE, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, natural de Manaus/AM, nascido em 06/12/1983, portador da carteira de identidade nº 1505706-2 SSP/AM e do CPF nº 797.004.462-04, residente e domiciliado na Rua Rio Jutai, nº 1346, Cond. Residencial Milano, Apto. 204 - Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-020 – Manaus/Amazonas; e

SALVIO PEIXOTO TINOCO, brasileiro, casado no regime separação total de bens, empresário, natural de Manaus/AM, nascido em 28/08/1983, portador da carteira de identidade N°. 02919994147 – DETRAN/AM e CPF N°. 784.971.832-15, residente e domiciliado na Rua da Constelação de Peixes, nº 7, Bairro: Aleixo, CEP: 69060-68, Manaus/Amazonas.

MARCELLA CASTRO DA SILVA, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 22/03/1996, solteira, empresária, inscrito no CPF nº 014.067.592-28, portadora da cédula de identidade nº 2571866-5 SSP/AM, residente e domiciliada a Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 773, Weekend Club, Apto 504, Torre D, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.079-265.

Únicos sócios da sociedade **CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.**, com sede à Avenida Paraíba, nº 548, Bairro: São Francisco, CEP: 69.079-265, Manaus – Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 04.529.815/0001-13, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sob o nº 13200396375, em sessão de 06/06/2001, resolvem mutuamente e na melhor forma do direito, consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem a sua sede à Avenida Paraíba, nº 548, Bairro: São Francisco, CEP: 69.079-265, Manaus – Amazonas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade possui 03 (três) filiais, conforme discriminado abaixo:

Filial 1 – Endereço: Avenida Governador José Malcher, nº 168, Sala 110, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-281, Belém/PA. Com NIRE 15900490791 e CNPJ 04.529.815/0002-02, com o Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destacado da MATRIZ para a FILIAL.

Filial 2 – Endereço: Rua Manoel Medeiros Guedes, nº 12, Sala 201, Caixa Postal 494 Bairro: Manaíra, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-360, com o Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destacado da MATRIZ para a FILIAL.

Filial 3 – Endereço: Rua Coronel Rodrigues, nº 422, Sala 1206, Bairro: Centro, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.440-460, com o Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destacado da MATRIZ para a FILIAL.

CLÁUSULA QUARTA:

A filial tem como objetivos sociais como segue abaixo:



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1039854 em 17/02/2020 da Empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, Nire 13200396375 e protocolo 200076612 - 12/02/2020. Autenticação: EC2196BDFD2F9C79B1516CF3E241F8FA871C9. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/007.661-2 e o código de segurança Bpjh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

Atividade Principal

4120-4/00 – Construção de edifícios.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade tem como objetivos sociais como segue abaixo:

Atividade Principal

4120-4/00 – Construção de edifícios.

Atividades Secundárias

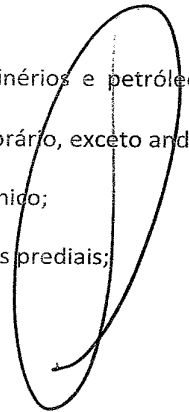
- 2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 3314-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 – Construção de obras de artes especiais;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 – Obras de irrigação;
- 4223-5/00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 – Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 – Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários;
- 4329-1/02 – Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre;
- 4329-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria;



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1039854 em 17/02/2020 da Empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, Nire 13200396375 e protocolo 200076612 - 12/02/2020. Autenticação: EC2196BDFD2F9C79B1516CF3E241F8FA871C9. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/007.661-2 e o código de segurança Bpjh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

- 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4329-1/05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 4329-1/99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 5811-5/00 – Edição de livros;
- 7410-2/02 – Design de interiores;
- 7111-1/00 – Serviços de arquitetura;
- 7112-0/00 – Serviços de engenharia;
- 7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7119-7/02 – Atividades de estudos geológicos;
- 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia;
- 7119-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 7119-7/99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção sem operador, exceto andaimes.
- 7732-2/02 – Aluguel de andaimes;
- 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 7739-0/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador;
- 7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8011-1/01 – Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 8020-0/02 – Outras atividades de serviços de segurança;
- 8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8112-5/00 – Condomínios prediais;
- 8130-3/00 – Atividades paisagísticas;
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;



W

Handwritten signature and initials.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1039854 em 17/02/2020 da Empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, Nire 13200396375 e protocolo 200076612 - 12/02/2020. Autenticação: EC21968BDFD2F9C79B1516CF3E241F8FA871C9. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/007.661-2 e o código de segurança Bpjh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 8219-9/01 – Fotocópias;
 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
 5212-5/00 – Carga e descarga;
 7810-8/00 – Seleção agenciamento de mão de obra;
 7820-5/00 – Locação de mão de obra temporária;
 7830-2/00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
 6810-2/02 – Aluguel de imóveis próprios;
 3530-1/00 – Serviço de suprimento de ar condicionado;
 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
 7120-1/00 – Testes e análises técnicas;
 7490-1/03 – Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias.

CLÁUSULA SEXTA:

O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, perfazendo um total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R\$
IGOR DA SILVA BRILHANTE	86,66%	8.666.000	8.666.000,00
SALVIO PEIXOTO TINOCO	10,00%	1.000.000	1.000.000,00
MARCELLA CASTRO DA SILVA	3,34%	334.000	334.000,00
TOTAL	100,00%	10.000.000	10.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de Junho de 2001 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA:

O sócio o Sr. SALVIO PEIXOTO TINOCO e a sócia a Srta. MARCELLA CASTRO DA SILVA só poderão ceder e transferir suas quotas para o sócio o Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE.

CLÁUSULA NONA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios são solidariamente responsáveis pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA:



A administração da sociedade será exercida pelos sócios, o **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE**, o **Sr. SALVIO PEIXOTO TINOCO** e a **Srta. MARCELLA CASTRO DA SILVA** de forma separadamente ou em conjunto, o qual receberão a denominação de administradores, como segue abaixo:

O sócio **IGOR DA SILVA BRILHANTE** recebe a denominação de administrador, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras**, assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros**. Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

O sócio **SALVIO PEIXOTO TINOCO** recebe a denominação de administrador responsável técnico, podendo representar a sociedade única e exclusivamente na área de técnica de engenharia, como: assinar contrato com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, na esfera técnica representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais**, sendo-lhe vedado o uso da mesma em negócios alheios a finalidade social, mormente a avais e endossos de terceiros.

A sócia **MARCELLA CASTRO DA SILVA** recebe a denominação de administradora, podendo representar a sociedade única e exclusivamente ao que estiver relacionado ao setor administrativo, financeiro e departamento pessoal, como: representar a sociedade perante instituições bancárias, contratar e demitir funcionários, assinar contratos com prestador de serviços, assinar contratos com tomador de serviços, representar perante quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais**, sendo-lhe vedado o uso da mesma em negócios alheios a finalidade social, mormente a avais e endossos de terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO

Cabe ao sócio o **Sr. IGOR DA SILVA BRILHANTE**, determinar a fixação do valor da retirada mensal do *pro-labore* dos sócios, assim como, a forma de distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A entrada de novos sócios dependerá da aprovação única e exclusivamente do sócio **IGOR DA SILVA BRILHANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O exercício social terá início em 1º de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

No caso dos sócios resolverem liquidar a sociedade, a liquidação será feita por todos os sócios. Neste caso, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a Propriedade. (art. 1.011, §1º do C.C.).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, será dirimido judicialmente, ficando desde já eleito o foro da comarca de Manaus – AM, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Manaus – AM, 07 de fevereiro de 2020.

IGOR DA SILVA BRILHANTE
Sócio-Administrador

MARCELLA CASTRO DA SILVA
Sócia-Administradora

SALVIO PEIXOTO TINOCO
Sócio-Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/007.661-2	PBP2005962070	12/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE
014.067.592-28	MARCELLA CASTRO DA SILVA
784.971.832-15	SALVIO PEIXOTO TINOCO

Página 1 de 1





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, de NIRE 1320039637-5 e protocolado sob o número 20/007.661-2 em 12/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1039854, em 17/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glayson Luiz Oliveira Peixoto.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE
014.067.592-28	MARCELLA CASTRO DA SILVA
784.971.832-15	SALVIO PEIXOTO TINOCO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
784.971.832-15	SALVIO PEIXOTO TINOCO
797.004.462-04	IGOR DA SILVA BRILHANTE
014.067.592-28	MARCELLA CASTRO DA SILVA

Manaus, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Glayson Luiz Oliveira Peixoto, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2020, às 13:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 20/007.661-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1039854 em 17/02/2020 da Empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, Nire 13200396375 e protocolo 200076612 - 12/02/2020. Autenticação: EC2196BDFD2F9C79B1516CF3E241F8FA871C9. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/007.661-2 e o código de segurança Bpjh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA, ADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Manaus, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 967043/2020
Emissão: 06/07/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zBZdz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: ANA CAROLINE DA SILVA TAUMATURGO
 Registro: 0417590075
 CPF: 014.159.202-81
 Endereço: RUA CREONTE, 107, PARQUE CENTENARIO, FLORES, MANAUS, AM, 69028215
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 25/05/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: Artigo (s) 7 da Resolução n. 218 73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.
 Restrições: Barragens e Diques; Portos e Hidrovias; Ferrovias.
 Instituição de Ensino: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS
 Data de Formação: 22/02/2018

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA
 Instituição de Ensino: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR BLAURO CARDOSO DE MATTOS
 Data de Formação: 31/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME
 Registro: 0000002286
 CNPJ: 04.529.815/0001-13
 Data Início: 13/02/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.529.815/0001-13 situada na Av. Paraiba, N° 548, bairro São Francisco CEP: 69079-265, na cidade de Manaus, estado do Amazonas.

CONTRATADO: ANA CAROLINE DA SILVA TAUMATURGO, Brasileira, solteira, Engenheira Civil, N° CREA 29299-AM Carteira de Identidade nº 2601024-0 C.P.F. nº 014.159.202-81, residente e domiciliado na Rua Creonte, nº 107, parque centenário, bairro de Flores, Manaus, Amazonas.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contratado prestará à contratante serviços de caráter profissional na área de **ENGENHARIA CIVIL**, atinente à sua formação profissional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contratado comparecerá no estabelecimento da contratante, a fim de melhor executar e ou orientar os serviços sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO deverá atuar como Engenheira Civil Responsável técnico, executando, fiscalizando e assessorando a CONTRANTE em obras de engenharia a que for designado, dentro das atribuições de sua profissão.

CLÁUSULA QUARTA

O contratante arcará com o pagamento mínimo dos honorários profissionais do Contratado, na importância de 6 (SEIS) **SALÁRIOS MÍNIMOS** no valor de **R\$ 7.624,00 (SETE MIL E SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)**, referente aos serviços efetivamente prestados, para uma jornada diária de 04 Horas (Quatro Horas) de trabalho de segunda feira e sexta feira das 08:00 às 12:00, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado pelo **prazo Indeterminado**.
Único - Fica ressalvado as partes rescindir o presente Contrato, a qualquer tempo, desde que denunciado por escrito, com aviso prévio de 30 dias.
O contratante em igual prazo deverá formalizar o destrato e viabilizar novo Contrato de Prestação de Serviços Técnicos.

CLÁUSULA SEXTA

As partes elegem o foro da Capital para dirimir dúvidas e questões oriundas do presente Contrato.
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

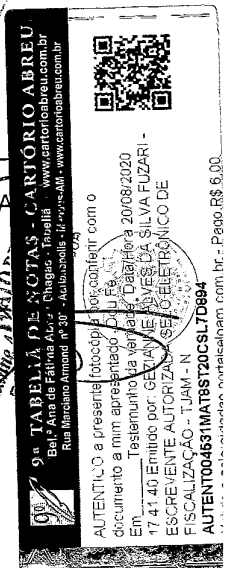
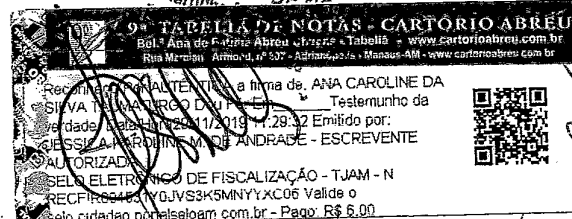
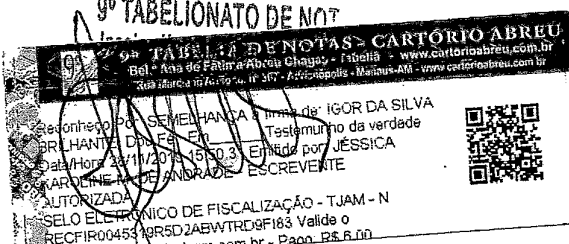
Manaus, 01 de setembro de 2019.

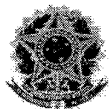
9º TN
IGOR DA SILVA BRILHANTE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 797.004.462-04
RG: 1505706-2

9º TN
Ana Caroline da S. Taumaturgo
ANA CAROLINE DA SILVA TAUMATURGO
ENGENHEIRA CIVIL
CPF: 014.159.202-81
RG: 2601024-0

Stephane Cativo de Azevedo Monteiro
TESTEMUNHA 01
STEPHANE CATIVO DE AZEVEDO MONTEIRO
CPF: 741.809.162-15
RG: 1702317-3

TESTEMUNHA 02
MARCELLA CASTRO DA SILVA
CPF: 014.067.592-28
RG: 2571866-5





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 963349/2020
Emissão: 27/02/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: cDZ4Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: DOUGLAS DA SILVA LIMA
 Registro: 0418554552
 CPF: 338.193.352-34
 Endereço: RUA RAFAEL ASSAYAG, 140, ALVORADA, MANAUS, AM, 69043130
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO EXTERIOR)
 Data de registro: 10/05/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº. 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.
 Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS-UNINORTE
 Data de Formação: 19/03/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA.BRILHANTE LTDA - ME
 Registro: 0000002286
 CNPJ: 04.529.815/0001-13
 Data Início: 11/10/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.529.815/0001-13 situada na Av. Paraiba, N.º 548, bairro São Francisco CEP: 69079-265, na cidade de Manaus, estado do Amazonas.

CONTRATADO: DOUGLAS DA SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, portador do RG, nº 970622-4 SSP/AM, e do CPF nº 338.193.352-34, registrado no CREA/AM sob o nº 041855455-2, com endereço na Rua Rafael Assayag, 140, Alvorada, Manaus-AM, 69043130.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contratado prestará a contratante serviços de caráter profissional na área de **ENGENHARIA ELÉTRICA** atinente à sua formação.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contratado comparecerá no estabelecimento da contratante, a fim de melhor executar e ou orientar os serviços sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

O contrato assume neste ato a Responsabilidade Técnica da contratante perante o Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Estado do Amazonas, onde é registrado e em todos os Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

CLÁUSULA QUARTA

O contratante arcará com o pagamento mínimo dos honorários profissionais do Contratado, na importância no valor de **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)** referente aos serviços efetivamente prestados, para uma jornada diária de 04 Horas (Seis Horas) de trabalho, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado pelo **indeterminado**

Único - Fica ressalvado as partes rescindir o presente Contrato, a qualquer tempo, desde que denunciado por escrito, com aviso prévio de 30 dias.

O contratante em igual prazo deverá formalizar o destrato e viabilizar novo Contrato de Prestação de Serviços Técnicos.

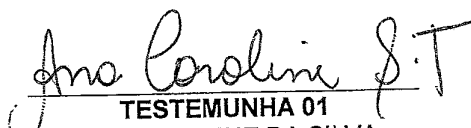
CLÁUSULA SEXTA

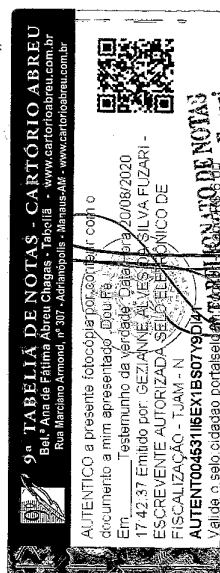
As partes elegem o foro da Capital para dirimir dúvidas e questões oriundas do presente Contrato.

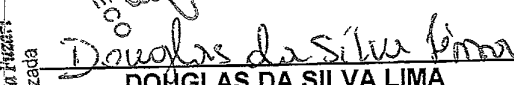
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Manaus, 06 de julho de 2019.


SALVIO TINOCO PEIXOTO
DIRETOR TÉCNICO
CPF: 784.971.832-15
RG: 1585630-5


TESTEMUNHA 01
ANA CAROLINE DA SILVA
TAUMATURGO
CPF: 014.159.202-81
RG: 2601024-0




DOUGLAS DA SILVA LIMA
CPF: 338.193.352-34
CREA/AM nº 041855455-2


TESTEMUNHA 02
MARCELLA CASTRO DA SILVA
CPF: 014.067.592-28
RG: 2571866-5

9ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã - www.cartorioabreu.com.br
 Rua Marciano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado: Dou Fé
 Em _____ Testemunho da verdade Data/Hora 20/08/2020
 17 54 49 Emitido por: GEZIANNE ALVES DA SILVA FUZARI -
 ESCRIVENTE AUTORIZADA SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
 AUTENT0045310ILOXIK06JXQRS10
 Valida o selo em: cidadao.portalseam.com.br

SELO ELETRÔNICO DE NOTAS
 Gezianne Alves da Silva Fuzari
 Escrevente Autorizada



CARTÓRIO RABELO - 1ª OFICINA DE NOTAS - MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
 Maná - Av. Duque Saldes, 425 - (51) 3222-3434 - (51) 3222-3434 - www.cartoriopublica.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
 Recebido e dou fé por SEMELHANÇA a
DOUGLAS DA SILVA LIMA
 Selo: RECFIG041352FHDAMBGGN18XMP2
 Escrevente: CARLOS ALBERTO DEES
 FUNETJ: 0.32 FUNDPAH: 0.16 FARPAM: 55 0.16 SELO: R\$ 1.90
 FUNDPGE: 0.10 TOTAL: 5.00 - Data/Hora: 03/10/2019 09:11:00
 Valida o selo em: cidadao.portalseam.com.br



CARTÓRIO RABELO - 1ª OFICINA DE NOTAS - MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
 Maná - Av. Duque Saldes, 425 - (51) 3222-3434 - (51) 3222-3434 - www.cartoriopublica.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
 Recebido e dou fé por SEMELHANÇA a
SALVIO PEIXOTO TINOCCO
 Selo: RECFIG0413525HCSMZNTN19A095
 Escrevente: CARLOS ALBERTO DEES
 FUNETJ: 0.32 FUNDPAH: 0.16 FARPAM: 55 0.16 SELO: R\$ 1.90
 FUNDPGE: 0.10 TOTAL: 5.00 - Data/Hora: 03/10/2019 09:11:00
 Valida o selo em: cidadao.portalseam.com.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

955740/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **SALVIO PEIXOTO TINOCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **SALVIO PEIXOTO TINOCO**

Registro: **13751/08 AM**

RNP: **0406449422**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM20180126283**

Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO

Registrada em: 08/06/2018

Baixada em: 09/05/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME**

Contratante: **H M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP**

Endereço do contratante: RUA BARÃO DE CAÇAPAVA

Complemento:

Cidade: MANAUS

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.200.890,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA BARÃO DE CAÇAPAVA

Complemento:

Cidade: MANAUS

Data de início: 04/01/2018

Conclusão efetiva: 04/06/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: H M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP

CPF/CNPJ: **06.257.367/0001-71**

Nº: 15

Bairro: FLORES

UF: AM

CEP: 69058165

Nº: 15

Bairro: FLORES

UF: AM

CEP: 69058165

CPF/CNPJ: **06.257.367/0001-71**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #1025 - GALPÃO 15 - EXECUÇÃO 860.30 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO METÁLICA -> #1029 - GALPÃO 15 - EXECUÇÃO 860.30 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 860.30 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1154 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 860.30 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES -> #2642 - REFORÇO 15 - EXECUÇÃO 860.30 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UM GALPÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ÁREA COMERCIAL.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (07 páginas, sem data de emissão), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade: ENGENHARIA CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. EXCETUAM-SE as atividades da Eng. Mecânica (projeto e instalação de Câmara Frigorífica), salvo como apoio, por serem atividades fora das atribuições profissionais. Obs.: O representante da contratante que subscreve o documento, Sr. PAULO-ROBERTO BATEMARCO (Sócio Proprietário), CPF Nº 932.795.318-53, subscreve o documento na condição de representante legal da contratante; e o signatário, Eng. Civ. ALEMAR PEREIRA TORRES, CPF Nº 935.054.262-53, RNP sob Nº 040936306-5, subscreve o documento na condição de profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br

CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Impresso em: 29/05/2019, às 19:03:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

955740/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 955740/2019
29/05/2019, 16:42
6Za8w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 6Za8w





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA**, com sede na Avenida Paraíba, nº548, bairro São Francisco, CEP: 69079-265, Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº 04.529.815/0001-13, sob responsabilidade técnica do profissional **SALVIO PEIXOTO TINOCO**, Engenheiro Civil, CREA Nº RNP 0406449422, executou de forma satisfatória os serviços de **CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UM GALPÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ÁREA COMERCIAL**, na Rua/Av. RUA Barão de Caçapava, nº 15 bairro flores, CEP: 69058165, conforme dados abaixo:

CONTRATANTE: H M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP, CNPJ 06.257.367/0001-71, representada pelo Sr. Paulo Roberto Batemarco, inscrito no CPF 932.795.318-53.

PRAZO CONTRATUAL: 04/01/2018 À 04/06/2018

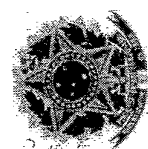
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.200.890,00

H M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Paulo Batemarco
Sócio Proprietário

Aleamar Pereira Torres
Engenheiro Civil
CREA 16968-D/AM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 955740/2019, emitida em 29/05/2019



Certidão nº 955740/2019
29/05/2019, 19:03:22
Chave de Impressão: 62a8w

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2019 e contém 7 folhas

vendas@comercialfennix.com.br | 192 3643-8250 | Rua Barão de Caçapava, 365 - Flores

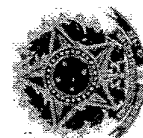
CNPJ: 06.257.367/0001-71 | Razão Social: H.M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA



DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	PROJETOS EXECUTIVOS		
1.1	PROJETO ARQUITETÔNICO, INCLUSIVE PLOTAGENS	UND.	1,00
1.2	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE PLOTAGENS	UND.	1,00
1.3	PROJETO DE FUNDAÇÕES, INCLUSIVE PLOTAGENS	UND.	1,00
1.4	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INCLUSIVE PLOTAGENS	UND.	1,00
1.5	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, INCLUSIVE PLOTAGENS	UND.	1,00
1.6	PROJETO DE DRENAGEM, INCLUSIVE PLOTAGENS	UND.	1,00
1.7	PROJETO DE INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO, INCLUSIVE PLOTAGENS	UND.	1,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M2	1.921,87
2.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF 02/2016	M2	6,00
2.3	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 04/2016	M2	8,00
2.4	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FORMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 04/2016	M2	8,00
2.5	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
2.6	ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO	UN	15,00
2.7	ENSAIO DE ABATIMENTO DO TRONCO DE CONE	UN	5,00
2.8	SONDAGEM A PERCUSSÃO SPT	UN	6,00
2.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF 11/2017	M	260,00
3.0	TERRAPLENAGEM		
3.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ÁRVORES ATÉ Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	1.921,87
3.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	M3	960,94
3.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	384,37
3.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO MELHORADO COM CIMENTO (TEOR DE 4%) - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF 09/2017	M3	384,37
3.5	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	1.249,22
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018	M3XKM	24.984,40
3.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	1.249,22
3.8	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	2,00
4.0	FUNDAÇÕES COM BLOCO DE COROAMENTO E ESTACAS HC		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 955740/2019, emitida em 29/05/2019



Certidão nº 955740/2019
29/05/2019, 19:03
Chave de Impressão: 62a8w
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2019 e contém 7 folhas



4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	340,00
4.2	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,28 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	M3	308,00
4.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	408,98
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	8.179,60
4.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	408,98
4.6	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M, PERFURATRIZ COM TORQUE DE 170 KN.M (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	640,00
4.7	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE 41 CM A 60 CM. AF_11/2016	UN	64,00
4.8	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	6,40
4.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	128,00
4.10	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11.032,00
4.11	CONCRETO USINADO FCK 25MPA, BOMBEADO	M3	157,60
4.12	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PERFURATRIZ	UN	1,00
5.0	ESTRUTURAS		
5.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M2	179,20
5.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.180,80
5.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.180,80
5.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	142,50
5.5	LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSIVE TRIPE E FORCADO	MES	1.400,00
5.6	CONCRETO USINADO FCK 25MPA, BOMBEADO	M3	29,52
5.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGAS BALDRAME A BASE DE RESINA POLIURETANO VEGETAL, QUATRO DEMÃOS.	M2	350,00
6.0	PAREDES E ACABAMENTOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 955740/2019, emitida em 29/05/2019



Certidão nº 955740/2019

29/05/2019, 19:03

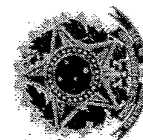
Chave de Impressão: 6Za8w

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2019 e contém 7 folhas



6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	264,00
6.2	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	900,00
6.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2.328,00
6.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.328,00
6.5	ALVENARIA TIJOLO MACICO 1 VEZ (0,20m) EM SOLO-CIMENTO	M²	93,00
7.0	PINTURAS		
7.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.328,00
7.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.800,00
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.328,00
8.0	REVESTIMENTOS E ESQUADRIAS		
8.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	M2	90,00
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	96,00
8.3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	4,83
8.4	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	2,00
8.5	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	3,00
8.6	ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO COM Lã MINERAL NA SUBCOBERTURA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	1.404,00
8.7	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	48,00
8.8	Cortina divisória de leito em PVC (vinil), largura de 1,80m, com trilhos e acessórios, da Br Goods ou similar - fornecimento	m2	9,66
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
9.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, COM ACIONAMENTO DUPLO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 955740/2019, emitida em 29/05/2019



Certidão nº 955740/2019
29/05/2019, às 19:03
Chave de Impressão: 6Za8w

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2019 e contém 7 folhas



9.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	4,00
9.3	KIT CHASSI PEX, PRÉ-FABRICADO, PARA CHUVEIRO COM REGISTROS DE PRESSÃO E CONEXÕES POR ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2015	UN	6,00
9.4	PONTO DE ESGOTO PREDIAL, SÉRIE NORMAL, DIÂMETRO VAR. 40 A 100MM	UN	18,00
9.5	PONTO DE ÁGUA FRIA, SOLDÁVEL, DIÂMETRO VAR. 25 A 60MM	UN	18,00
9.6	TORNEIRA DE PRESSÃO METÁLICA INOX TEMPORIZADA PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
9.7	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO COMPACTA, EM FIBRA DE VIDRO, COM GRADEAMENTO, TANQUE SÉPTICO, FILTRO ANAERÓBIO, DESINFECÇÃO E SUMIDOURO	UN	1,00
9.8	POÇO ARTESIANO COM 100 M DE PROFUNDIDADE, TUBULAÇÃO GEOMECÂNICA 6", MOTO BOMBA SUBMERSA 60 HP 24E - 380 V, QUADRO DE COMANDO 60 HP 380V.	UND	1,00
10.0	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF. 06/2014	M2	60,00
10.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	M3	1.060,00
10.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF. 06/2014	M2	1.060,00
10.4	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 06/2018	M2	1.060,00
11.0	COBERTURA		
11.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF. 12/2015	UN	17,00
11.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF. 06/2016	M2	1.200,00
11.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	M2	100,00
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, LÂMPADAS LED 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	130,00
12.2	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
12.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	600,00
12.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	1.800,00
12.5	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 955740/2019, emitida em 29/05/2019



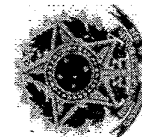
Certidão nº 955740/2019
29/05/2019, 19:03
Chave de Impressão: 67a8w

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2019 e contém 7 folhas



12.6	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,8 M. AF_05/2018	UN	12,00
12.7	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	12,00
12.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.9	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
12.10	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.11	SUBESTAÇÃO AÉREA 150KVA	UN	1,00
13.0	DRENAGEM		
13.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	30,00
13.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	15,00
13.3	CAIXA PARA RALO COM GRELHA FOFO 135 KG DE ALV TIJOLO MACIÇO (7X10X20) PAREDES DE UMA VEZ (0,20 M) DE 0,90X1,20X1,50 M (EXTERNA) COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, BASE CONC FCK=10 MPA, EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.	UN	5,00
13.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	35,00
14.0	ÁREA EXTERNA		
14.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	165,00
14.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	136,00
14.3	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	100,00
14.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	600,00
14.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	82,50
14.6	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	M3	25,85
15.0	REDE FIGORIFICA		
15.1	PROJETO E INSTALAÇÃO DE CÂMERA FRIGORÍFICA PARA CONGELADOS	m2	1.000,00
16.0	INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO		
16.1	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE 10 LITROS	UN	3,00
16.2	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE 6KG	UN	3,00
16.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 10X10, EVERLUX OU MESMA EQ. TÉCNICA	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 955740/2019, emitida em 29/05/2019



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 955740/2019, emitida em 29/05/2019, com a Chave de Impressão: 62a8w

O documento neste ato registrado, foi emitido em 29/05/2019 e contém 7 folhas



16.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO, FOTOLUMINESCENTE, 24X12 CM, EVERLUX OU DE MESMA EQ. TÉCNICA	UN	2,00
16.6	QUADRO VERMELHO COM MANGUEIRA ANTI INCENDIO	UN	1,00
16.7	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE EXTINTORES PORTÁTEIS DE INCENDIO EM PAREDES	UN	6,00
16.8	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCENDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.9	CAIXA DE INCENDIO 60X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.10	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	UN	1,00
16.11	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	UN	2,00
16.12	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")-INCL CONEXOES	m	200,00
16.13	BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICA, POTÊNCIA DE 10CV-220//380V, INCLUSIVE QUADRO DE COMANDO COMPLETO PARA 10CV, MATERIAL PARA SUÇÃO E RECALQUE	UN	2,00
17.0	SERVIÇOS FINAIS		
17.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.921,87
17.2	CAIXA DE ENTULHO 5M3	UND.	10,00
18.0	APOIO A OBRA		
18.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00
18.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00

HM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Paulo Batamarco
Socio-ProprietarioAlemar Pereira Torres
Engenheiro Civil
CREA 16988-D / AM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 955740/2019, emitida em 29/05/2019

Certidão nº 955740/2019
29/05/2019, 19:03
Chave de Impressão: 67a8w

O documento neste ato registrado, foi emitido em 29/05/2019 e contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

955741/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **SALVIO PEIXOTO TINOCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SALVIO PEIXOTO TINOCO**

Registro: **13751/08 AM**

RNP: **0406449422**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM20180121166**

Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO

Registrada em: 19/04/2018

Baixada em: 09/05/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME**

Contratante: **H M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP**

CPF/CNPJ: **06.257.367/0001-71**

Endereço do contratante: RUA BARÃO DE CAÇAPAVA

Nº: 15

Complemento:

Bairro: FLORES

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69058165

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 2.200.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA VISCONDE DE SINIMBU

Nº: 632

Complemento:

Bairro: FLORES

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69058790

Data de início: 15/03/2018

Conclusão efetiva: 15/06/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: H M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP

CPF/CNPJ: 06.257.367/0001-71

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #1025 - GALPÃO 15 - EXECUÇÃO 945.52 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO METÁLICA -> #1029 - GALPÃO 15 - EXECUÇÃO 945.52 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 945.52 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1154 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 945.52 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES -> #2642 - REFORÇO 15 - EXECUÇÃO 945.52 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO COMERCIAL.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (05 páginas, emitido em 06/05/2019), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. EXCETUAM-SE as atividades da Geologia (poço artesiano), salvo como apoio, por serem atividades fora das atribuições profissionais. Obs.: O representante da contratante que subscreve o documento, Sr. PAULO ROBERTO BATEMARCO (Sócio Proprietário), CPF Nº 932.795.318-53, subscreve o documento na condição de representante legal da contratante; e o signatário, Eng. Civ. ALEMAR PEREIRA TORRES, CPF Nº 935.054.262-53, RNP sob Nº 040936306-5, subscreve o documento na condição de profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas



Impresso em: 04/07/2019, às 10:01.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

955741/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 955741/2019
29/05/2019, 17:15
946C5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 946C5

Figura 001

CONHECIMENTO DE RECEBIMENTO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 955741/2019

A presente certidão de acervo técnico (CAT) foi recebida por mim, o(a) responsável técnico(a) da pessoa jurídica contratante, e eu a reconheço como verdadeira e fiel cópia do original.

Eu, o(a) responsável técnico(a) da pessoa jurídica contratante, reconheço a validade da presente CAT e a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela contidas.

Esta certidão é emitida em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 5.194/66.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA**, com sede na Avenida Paraiba, nº548, bairro São Francisco, CEP: 69079-265, Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº 04.529.815/0001-13, sob responsabilidade técnica do profissional **SALVIO PEIXOTO TINOCO**, Engenheiro Civil, CREA Nº RNP 0406449422, executou de forma satisfatória os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO COMERCIAL DE DOIS PAVIMENTOS**, na Rua/Av. RUA Barão de Caçapava, nº 15º bairro flores, CEP: 69058165, conforme dados abaixo:

CONTRATANTE: H M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP, CNPJ 06.257.367/0001-71, representada pelo Sr. Paulo Roberto Batemarco, inscrito no CPF 932.795.318-53.

PRAZO CONTRATUAL: 15/03/2018 À 15/06/2018

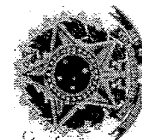
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.200.000,00

Manaus, 06 de maio de 2019.

H M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Paulo Batemarco
 Sócio Proprietário

Alemar Pereira Torres
 Engenheiro Civil
 CREA 16988-D / AM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 955741/2019, emitida em 29/05/2019



Certidão nº 955741/2019
 04/07/2019, 10:01:13
 Chave de Impressão: 946C5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2019 e contém 9 folhas

Verdade: @comercialfennix.com.br | (92) 3643-8250 | Rua Barão de Caçapava, 365 - Flores

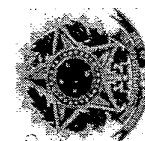
CNPJ: 06.257.367/0001-71 | Razão Social: H M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	CONFEÇÃO DE PROJETOS / AS BUILT (ACIMA DE 1000 M2)	M²	1.000,00
1.2	DESPESAS LEGAIS	VB	1,00
1.3	CONSUMO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MES	7,00
1.4	LOCACAO TOPOGRAFICA DA OBRA	M2	930,00
1.5	DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA	M2	30,00
1.6	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA	UN	1,00
1.7	ENSAIO EM CONCRETO - RCS E SLUMP TEST	UN	30,00
1.8	SONDAGEM A PERCUSSÃO SPT	UN	10,00
1.9	ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE	M	300,00
2.0	PROJETOS EXECUTIVOS		
2.1	PROJETO ARQUITETÔNICO, INCLUSIVE PLOTAGENS	M2	930,00
2.2	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE PLOTAGENS	M2	930,00
2.3	PROJETO DE FUNDACOES, INCLUSIVE PLOTAGENS	M2	930,00
2.4	PROJETO DE INSTALACOES ELETRICAS, INCLUSIVE PLOTAGENS	M2	930,00
2.5	PROJETO DE INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS, INCLUSIVE PLOTAGENS	M2	930,00
2.6	PROJETO DE DRENAGEM, INCLUSIVE PLOTAGENS	M2	930,00
2.7	PROJETO DE INSTALACOES CONTRA INCENDIO, INCLUSIVE PLOTAGENS	M2	930,00
3.0	DEMOLICOES E RETIRADAS		
3.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA	M²	86,10
3.2	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO (MARTELETE 30KG)	M²	16,41
3.3	REMOCAO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO	M²	39,00
3.4	REMOCAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO	M²	39,00
3.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO, INCLUSIVE FORA	M³	80,00
4.0	MOVIMENTO DE TERRA		
4.1	ESCAVACAO MANUAL	M³	26,00
4.2	REATERRO MANAL - COMPACTADO COM MAÇO EM CAMADAS DE 20 CM	M³	15,00
4.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO, INCLUSIVE FORA 240,09 M³	M³	22,00
5.0	INFRAESTRUTURA - FUNDACOES EM ESTACA RAIZ		
5.1	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES	M²	150,00
5.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK=30 MPA, INCLUSIVE ACABAMENTO	M³	77,00
5.3	ARMADURA DE AÇO CA 50	KG	420,00
5.4	ARMADURA DE AÇO CA 60	KG	120,00
5.5	DESFORMA	M²	150,00
5.6	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 31 CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 10 M, COM PRESENÇA DE ROCHA	M	780,00
6.0	SUPERESTRUTURA - PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA - FCK = 30 MPA / 40 MPA		
6.1.1	PISO EM CONCRETO ARMADO - FCK= 30 MPA (ÁREA INTERNA)	M²	880,00
6.1.2	FORMA PLANA EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESTRUTURAL 12 MM	M²	320,00
6.1.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK=30 MPA, LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M³	176,00
6.1.4	ARMADURA DE AÇO CA 50	KG	8.400,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 955741/2019, emitida em 29/05/2019



Certidão nº 955741/2019

04/07/2019, 10:01

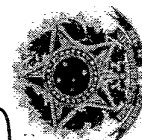
Chave de Impressão: 948C5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2019 e contém 9 folhas



6.1.5	ARMADURA DE AÇO CA 60	KG	1.500,00
6.1.6	DESFORMA	M²	320,00
6.2.1	PISO EM CONCRETO ARMADO - ESTACIONAMENTO/TRAFFEGO DE CARRETAS - DOCAS - FCK= 40 MPA (ÁREA EXTERNA)	M²	580,00
6.2.2	FORMA PLANA EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESTRUTURAL 12 MM	M²	210,00
6.2.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK = 30 MPA, LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M³	145,00
6.2.4	ARMADURA DE AÇO CA 50	KG	6.600,00
6.2.5	ARMADURA DE AÇO CA 60	KG	1.800,00
6.2.6	DESFORMA	m²	210,00
7.0	ALVENARIAS		
7.1	ALVENARIA COM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20 COM E=10 CM, COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:9	M²	602,00
7.2	PILARES EM BLOCO DE CIMENTO (14 X 19 X 14 CM) ESTRUTURAL FURADO, COM CONCRETO E AÇO 3/8"	M²	232,00
7.3	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M²	1.204,00
7.4	EMBOÇO PAULISTA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA PENEIRADA), ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO	M²	1.204,00
7.5	ALVENARIA TIJOLO MACIÇO 1 VEZ (0,20m) EM SOLO-CIMENTO	M²	124,00
8	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHAS AUTOPORTANTES		
8.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA EM TELHA AUTOPORTANTE	M²	930,00
8.2	TELHAMENTO COM TELHA AUTOPORTANTE 55 MM, INCLUSIVE FECHAMENTO E JUNTAS DE VEDAÇÃO.	M²	930,00
9.0	LAJES		
9.1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 200 KG/M², VAOS ATÉ 3,50 M/E = 8 CM, C/ LAJOTAS E CAP. C/ CONC FCK=30 MPA, 4 CM, INTER-EIXO 38CM, C/ ESCORAMENTO (REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA.	M²	220,00
9.2	ESCORAMENTO DE LAJE PRÉ-MOLDADA	M²	380,35
9.3	VERGA 20 X 10 CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=330 MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA 60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS.	M³	36,00
9.4	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE FCK=30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO.	M²	62,00
10	IMPERMEABILIZAÇÃO		
10.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISOS PARA ÁREAS MOLHADAS COM EMULSAO ASFALTICA, TRÊS DEMÃOS.	M²	112,00
10.2	ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	M²	112,00
10.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE COM MANTA ASFÁLTICA E PROTEÇÃO MECÂNICA EM ARGAMASSA, ESPESSURA 3 CM.	M²	220,00
10.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGAS BALDRAME A BASE DE RESINA POLIURETANO VEGETAL, QUATRO DEMÃOS.	M2	250,00
11	ESCADA EM CONCRETO ARMADO - FCK = 30 MPA (ACABAMENTO EM GRANITO)		
11.1	CONFEÇÃO DE ESCADA EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COM REVESTIMENTO NOS DEGRAUS EM GRANITO CINZA-ANDORINHA E CORRIMÃO EM CONCRETO, ACABAMENTO EM GRANITO.	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 955741/2019, emitida em 29/05/2019



Certidão nº 955741/2019
04/07/2019, 10:01

Chave de Impressão: 946C5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2019 e contém 9 folhas



11.2	ALVENARIA DE ELEVACÃO.	M²	30,00
11.3	FORMA PLANA EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESTRUTURAL 12 MM.	M²	24,00
11.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK= 30 MPA, LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M³	22,00
11.5	ARMADURA DE AÇO CA 50	KG	620,00
11.6	ARMADURA DE AÇO CA 60	KG	320,00
11.7	DESFORMA	M²	24,00
11.8	ASSENTAMENTO DE PISO EM GRANITO CINZA, INCLUSIVE RODAPÉ	M²	11,00
12	CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO.		
12.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO, INCLUSIVE BOTA FORA	M³	45,00
12.2	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9 X 19 X 39 CM	M²	52,00
12.3	CHAPISCO CI-AR 1:3 - 7 MM PREPARO E APLICAÇÃO.	M²	22,00
12.4	MASSA ÚNICA 15 MM - ARGAMASSA REGULAR CA-AR 1:5+20% CI.	M²	22,00
12.5	CONCRETO MAGRO FCK 10 MPA	M³	0,80
12.6	LAJE CONCRETO ARMADO FCK 30 MPA - E= 10CM.	M²	2,00
12.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CISTERNA A BASE DE RESINA POLIURETANO VEGETAL, QUATRO DEMÃOS.	M2	22,00
12.8	TAMPA DE INSPEÇÃO EM FIBRA DE VIDRO REFORÇADA - 60X60CM	UM	3,00
13	POÇO ARTESIANO		
13.1	POÇO ARTESIANO COM 100 M DE PROFUNDIDADE, TUBULAÇÃO GEOMECÂNICA 6", MOTO BOMBA SUBMERSA 60 HP 24E - 380 V, QUADRO DE COMANDO 60 HP 380V.	UND	1,00
14	CAIXA D'ÁGUA EM CONCRETO 20 MIL LITROS		
14.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO, INCLUSIVE BOTA FORA	M³	22,00
14.2	LASTRO DE CONCRETO	M²	1,50
14.3	FORMA DE MADEIRA COMUM	M²	320,00
14.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK= 30 MPA	M³	30,00
14.5	ARMADURA DE AÇO CA 50	KG	2.500,00
14.6	ARMADURA DE AÇO CA 60	KG	800,00
14.7	DESFORMA	M²	320,00
14.8	CARGA MANUAL DE ENTULHO - COMPACTADO COM MAÇO EM CAMADAS DE 20 CM	M³	28,00
14.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CISTERNA A BASE DE RESINA POLIURETANO VEGETAL, QUATRO DEMÃOS.	M2	320,00
14.10	TAMPA DE INSPEÇÃO EM FIBRA DE VIDRO REFORÇADA - 60X60CM	UM	1,00
15	PAVIMENTAÇÃO		
15.1	LAJOTA CERÂMICA 40X40 CM, BRANCO E BEGE, COM ARGAMASSA DE SOBREPOSIÇÃO E REJ. JUNTAPLUS FINA 2MM BRANCO PLUS, INCLUSIVE RODAPÉ	M²	602,00
15.2	PISO PAVIFLEX EM PLACA 30X30 CM	M²	36,00
15.3	SOLEIRA DE GRANITO CONZA MAUÁ POLIDO	M	18,00
15.4	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO - TRAÇO 1:3 - ESPESURA 3CM	M²	220,00
16	DIVISÓRIA E FORROS		
16.1	DIVISÓRIA EM PAINÉIS EUCATEX, AREIA JUNDIAI, INCLUSIVE FERRAGENS	M²	115,00
16.2	FORRO EM PVC BRANCO	M²	220,00
17	CARPINTARIA / MARCENARIA		
17.1	PORTA DE 01 FOLHA 0,70 X 2,10, COMPENS, REVEST, LAMINADO MELAMINICO COR MADEIRA	UN	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 955741/2019, emitida em 29/05/2019



Certidão nº 955741/2019
04/07/2019, 10:01

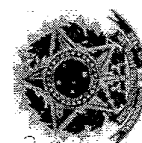
Chave de Impressão: 946C5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2019 e contém 9 folhas



17.2	PORTA DE 01 FOLHA 0,70 X 2,10, COMPENS, REVEST, LAMINADO MELAMINICO COR MADEIRA	UN	4,00
17.3	ARMÁRIOS SOB BANCADA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, COM FERRAGENS	M²	21,00
18	SERRALHEIRA		
18.1	ESTRUTURA DE TUBO DE ALUMÍNIO DIÂMETRO 3" PARA FIXAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE VIDRO	M	20,00
18.2	ESTRUTURA EM PERFIL METÁLICO TIPO "U", ESP. 10 CM, FIXADO A ESTRUTURA DO FORRO, P/ RECEBER ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO	M	12,00
18.3	ESTRUTURA METÁLICA PARA FIXAÇÃO DE PAINEL/LETREIRO	M²	6,00
18.4	CHAPA METÁLICA GALVANIZADA Nº14, CALANDRADA, DOBRADA, FORMANDO MÓDULOS EM REQUADROS (ALUCOBOND)	M²	50,00
18.5	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO	M²	4,00
18.6	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO COMUM	M²	18,00
18.7	CORRIMÃO EM FERRO TUBULAR EM DUAS BARRAS DIÂMETRO ENTRE 3 E 4,5 CM, COM MONTANTE	M	13,00
	CORRIMÃO DUPLO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO COM MONTANTE		
18.8	GRADIL COM TELA QUADRADA, INCLUSIVE PORTÃO MÓVEL, H= 2M	M	25,00
18.9	ESTRUTURA METÁLICA EM METALON PARA SUSTENTAÇÃO DE FORRO DE PVC ACARTONADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA/METÁLICA	M	737,00
18.10	ESTRUTURA METÁLICA - SUSTENTAÇÃO FORRO, DUTOS E ELÉTRICA	M²	120,00
19	FERRAGENS		
19.1	DOBRADIÇA 3"X2.1/2" CROMADA INOX, ANELADA, LOCKWELL OU DE MESMA EQ. TÉCNICA, CONJ. C/3 UNIDADES	CJ	10,00
19.2	FECHADURA, CROMADA, REF. 71214 LINHA DESIGN UNO, TIPO ALAVANCA, LOCKWELL OU DE MESMA EQ. TÉCNICA	UN	10,00
19.3	MOLA HID. AÉREA P/ PORTA, POTÊNCIA 2, PRATA, REF. MA 200, FAB. DORMA OU DE MESMA EQ. TÉCNICA	UN	1,00
19.4	MOLA HID. PARA PISO, COM ESPELHO EM AÇO INOX, BTS 75V, DORMA OU DE MESMA EQ. TÉCNICA	UN	3,00
20	VIDRAÇARIA - FORNEC. E INST. DE VIDRO TEMPERADO PELE DE VIDRO 12 MM, (ESPELHADO) PARA FACHADA		
20.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO LISO, INCOLOR, ESP. 12MM COM FERRAGENS	M²	21,00
20.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO LISO, INCOLOR, ESP. 12MM, 1 FOLHA 0,90 X 2,10, COM FERRAGENS	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 955741/2019, emitida em 29/05/2019



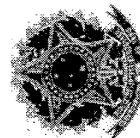
Certidão nº 955741/2019
04/07/2019, 10:01
Chave de Impressão: 946C5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2019 e contém 9 folhas



20.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA INSULFILM, 50% DE VISIBILIDADE	M²	36,00
20.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO PELE DE VIDRO, 12MM (ESPELHADO PARA FACHADA)	M²	38,00
20.5	Cortina divisória de leito em PVC (vinil), largura de 1,80m, com trilhos e acessórios, da Br Goods ou similar - fornecimento	m2	21,00
21	PINTURAS		
21.1	PREPARAÇÃO DE PINTURA - EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, INCLUSIVE LIXAMENTO	M²	880,00
21.2	PREPARAÇÃO DE PINTURA - EMASSAMENTO COM MASSA PVA, INCLUSIVE LIXAMENTO	M²	1.204,00
21.3	PINTURA 100% ACRILICA NATURAL, BRANCO-GELO. REF. 002, SEMIBRILHO (CORAPLUS)	M²	720,00
21.4	PINTURA 100% ACRILICA, BRANCO AZUL. REF. 2001M, SEMIBRILHO (CORAPLUS)	M²	215,00
21.5	PINTURA PVA, BRANCO NEVE. REF. 001, FOSCO C/ FUNDO PREPARADOR BRANCO, MASSA PVA, CPRL OU DE MESMA EQ. TÉCNICA	M²	1.204,00
21.6	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO, CINZA ESCURO, RED. 1283F, CORAL OU DE MESMA EQ. TÉCNICA, SOB SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M²	26,00
21.7	PINTURA ESPECIAL EPOXI - TINTA EPOXI	M²	98,00
21.8	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO, CINZA ESCURO, RED. 1283F, CORAL OU DE MESMA EQ. TÉCNICA, SOB SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M²	2,00
21.9	PINTURA A PISTOLA COM TINTA AUTOMOTIVA, PRATA PORLA METÁLICO 9 E ACABAMENTO VERNIZ	M²	1,70
21.10	PINTURA ANTI-FERRUGINOSA (ZARÇAO) - CORRIMAOS	M²	8,90
22	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (BAIXA TENSÃO), TELEC E INFORMÁTICA		
22.1.1	ILUMINAÇÃO E TOMADAS DE USO COMUM	Un	
22.1.2	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR CO BARRAMENTO TRIFÁSICO + NEUTRO + TERRA CAP. CORRENTE 100 A PARA 50 DISJUNTORES TIPO DIN NORMA IEC	Un	1,00
22.1.3	DISJUNTOR 3P-70A TIPO DIN NORMA IEC - REF. 32A MERLIN GERIN OU SIMILAR	Un	5,00
22.1.4	DISJUNTOR IP-16A TIPO DIN NORMA IEC - REF. 32A MERLIN GERIN OU SIMILAR	Un	8,00
22.1.5	DISJUNTOR IP-20A TIPO DIN NORMA IEC - REF. 32A MERLIN GERIN OU SIMILAR	Un	6,00
22.1.6	DISJUNTOR IP-10A TIPO DIN NORMA IEC - REF. 32A MERLIN GERIN OU SIMILAR	Un	4,00
22.1.7	DISJUNTOR DIFERENCIAL, RESIDUAL, IN=25A, 2 MÓDULOS, 30 MA. REF. DPNA VIGI MULTI, MERLIN GERIN OU SIMILAR	Un	1,00
22.1.8	SUPRESSOR DE TRAANSIENTE 25 KA, FAB. CLAMPER OU SIMILAR (03 FASES)	Un	1,00
22.1.9	CABOS DE COBRE, 1KV, #16 MM2, FLEXIVEL, REF PIRELLI OU SIMILAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	M	100,00
22.1.10	CABOS DE COBRE, 750V, #25 MM2, FLEXIVEL, REF PIRELLI OU SIMILAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	M	700,00
22.1.11	CABOS DE COBRE, 750V, #4,0 MM2, FLEXIVEL, REF PIRELLI OU SIMILAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	M	700,00
22.1.12	CABO PP, 750 V, 3X1,0 MM2, FLEXIVEL	M	100,00
22.1.13	ARANDELA EXTERNA PARA LAMPADA PL ELETRONICA 9W, A PROVA DE TEMPO - REF: LUSTRES PROJETO F-5074 OU SIMILAR, COMPLETA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	Un	7,00
22.1.14	BLOCO AUTONOMO DE EMERGENCIA C/ 2 LAMP DE 8W - REF. UNITRON	Un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 955741/2019, emitida em 29/05/2019



Certidão nº 955741/2019

04/07/2019, 10:01

Chave de Impressão: 946C5-

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2019 e contém 9 folhas



22.1.15	ELETRODUTO DE FG Ø1" INCLUINDO CONEXÕES E ACESSÓRIOS	VR	25,00
22.1.16	ELETRODUTO DE FG Ø3/4" INCLUINDO CONEXÕES E ACESSÓRIOS	VR	40,00
22.1.17	CAIXA OCTOGONAL PVC - 4"X4". REF CIPP 4X4 FM, CEMAR OU SIMILAR	UN	17,00
22.1.18	SUBESTAÇÃO AÉREA 150KVA	UN	1,00
22.1.19	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	20,00
22.1.20	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	10,00
22.1.21	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	7,00
22.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LÓGICAS		
22.2.1	QUADRO DE COMANDO DIM 80X60X20 CM REF CEMAR CE 8060-20 OU SIMILAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	UN	1,00
22.2.2	BARRAMENTO TRIFÁSICO NORMA DIN - 150A, REF. CEMAR OU SIMILAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	UN	1,00
22.2.3	RACK ABERTO 19"X40U'S - FURUKAWA OU SIMILAR, CONFORME SOLICITAÇÃO	UN	1,00
22.2.4	BANDEJA 1U X 19" X 250MM, PARA RACK FURUKAWA, OU SIMILAR, CONFORME SOLICITAÇÃO	UN	3,00
22.2.5	RÉGUA DE TOMADA PARA RACK 19" - C/ 8 TOMADAS 2P+T, REF. FURUKAWA OU SIMILAR, CONFORME SOLICITAÇÃO	UN	3,00
22.2.6	GUIA DE CABO HORIZONTAL FECHADA 1U, FURUKAWA OU SIMILAR CONFORME SOLICITAÇÃO	UN	5,00
22.3	INFRA-ESTRUTURA PARA SISTEMA CFTV		
22.3.1	MONITOR LCD 16" PARA CFTV - CONFORME ESPECIFICAÇÃO	UN	1,00
22.3.2	DVR - 16 SAÍDAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	UN	1,00
22.3.3	CABO MINI-DIN PARA GRAVAÇÃO EM SVHS	UN	2,00
22.3.4	CÂMERA CFTV COLORIDA CCD 1/3" COM SUPORTE	UN	12,00
22.3.5	CONECTOR BNC 75OHMS	UN	12,00
22.4	INFRA-ESTRUTURA PARA SISTEMA DE ALARME		
22.4.1	CENTRAL DE ALARME PREDIAL MULTIFUNCIONAL DIGITAL	UN	1,00
22.4.2	ELETRODUTO F.G.2" INCLUINDO CONEXÕES E ACESSÓRIOS	VR	10,00
22.4.3	ELETRODUTO F.G. 1" INCLUINDO CONEXÕES E ACESSÓRIOS	VR	10,00
22.4.4	ELETRODUTO F.G. 3/4" INCLUINDO CONEXÕES E ACESSÓRIOS	VR	12,00
22.4.5	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA 20X20CM C/ TAMPA	UN	3,00
22.4.6	CONDULETE UNIVERSAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	UN	10,00
22.4.7	CAIXA DE 4X2" METÁLICA COM TAMPA CEGA	UN	10,00
22.4.8	CONDULETE 3/4" COM TAMPA CEGA	UN	6,00
22.4.9	CABO UTP CAT 5E 4 PARES, FAB FURUKAWA OU SIMILAR	M	100,00
22.4.10	SPIRALDUTO 3/8" - BRANCO REF: DUTOPLAST	M	100,00
22.4.11	CABO GCI - 50 - 2P	M	100,00
22.4.12	MATERIAL PARA SUSTENTAÇÃO DA TUBULAÇÃO, INCLUINDO BARRA ROSQUEADA, 1/4", PINO COM ROSCA 1/4", JUNÇÃO 1/4", ABRAÇADEIRA TIPO D, PARAFUSO ZINCADO 1/4"X1" COM PORCA ARRUELA E ANILHA DE PRESSÃO	VB	1,00
22.5	SERVIÇOS FINAIS		
22.5.1	IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DO SISTEMA LÓGICO, COM ETIQUETAS ACRÍLICO, ANILHAS ETC	VB	1,00
22.5.2	IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DO SISTEMA LÓGICO, COM ETIQUETAS ACRÍLICO, ANILHAS ETC	VB	1,00
23	INSTALAÇÕES DE ÁGUA		
23.1	TUBO SOLDÁVEL DE PVC MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES D= 25MM	M	600,00
23.2	TUBO SOLDÁVEL DE PVC MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES D= 32MM	M	720,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 955741/2019, emitida em 29/05/2019

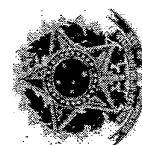


Certidão nº 955741/2019
04/07/2019, 10:01
Chave de Impressão: 946C5
O documento neste ato registrado, foi emitido em 29/05/2019 e contém 9 folhas



23.3	TUBO SOLDÁVEL DE PVC MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES D= 50MM	M	60,00
23.4	TUBO SOLDÁVEL DE PVC MARROM, INCLUSIVE CONEXÕES D= 60MM	UN	60,00
23.5	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA D= 25MM ("1")	UN	20,00
23.6	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA COM ENGATE PARA MANGUEIRA	UN	10,00
23.7	TORNEIRA DE PRESSÃO METÁLICA INOX TEMPORIZADA PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
24	INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO		
24.1	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE 10 LITROS	UN	3,00
24.2	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE 6KG	UN	3,00
24.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 10X10, EVERLUX OU MESMA EQ. TÉCNICA	UN	2,00
24.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 15X15, EVERLUX OU MESMA EQ. TÉCNICA	UN	2,00
24.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO, FOTOLUMINESCENTE, 24X12 CM, EVERLUX OU DE MESMA EQ. TÉCNICA	UN	2,00
24.6	QUADRO VERMELHO COM MANGUEIRA ANTI INCÊNDIO		1,00
24.7	SUORTE PARA FIXAÇÃO DE EXTINTORES PORTÁTEIS DE INCÊNDIO EM PAREDES	UN	6,00
24.8	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
24.9	CAIXA DE INCÊNDIO 60X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
24.10	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	UN	1,00
24.11	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	UN	2,00
24.12	TUBO AÇO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2.1/2")-INCL CONEXÕES	m	250,00
24.13	BOMBA CENTRÍFUGA TRIFÁSICA, POTÊNCIA DE 10CV-220/380V, INCLUSIVE QUADRO DE COMANDO COMPLETO PARA 10CV, MATERIAL PARA SUÇÃO E RECALQUE	UN	2,00
25	INSTALAÇÕES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS		
25.1	TUBO PONTA BOLSA E VIOLA DE PVC BRANCO D=50 MM	M	30,00
25.2	TUBO PONTA E BOLSA SOLDÁVEL DE PVC BRANCO D=40MM	M	30,00
25.3	TUBO PONTA E BOLSA SOLDÁVEL DE PVC BRANCO D=100MM	M	15,00
25.4	JOELHO 90 OINTA BOLSA E VIOLA DE PVC BRANCO D=50MM	UN	10,00
25.5	CURVA 45 LONGA OINTA E BOLSA SOLDÁVEL DE PVC BRANCO D=40MM	UN	7,00
25.6	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO, 150 X 150 X 50MM	UN	10,00
25.7	ANEL DE BORRACHA PARA VASO SANITÁRIO	UN	5,00
26	INSTALAÇÕES DE CONDICIONADORES DE AR E EXAUSTORES		
26.1	CONDICIONADORES DE AR		
26.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO (INVERTER) 9000 BTU'S, 220 VOLTS, SPRING CARRIER	UN	20,00
26.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO (INVERTER) 12000 BTU'S, 220 VOLTS, SPRING CARRIER	UN	5,00
26.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO (INVERTER) 36000 BTU'S, 220 VOLTS, SPRING CARRIER	UN	6,00
26.5	EXAUSTOR INDUSTRIAL DE TETO EÓLICO	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 955741/2019, emitida em 29/05/2019



Certidão nº 955741/2019
04/07/2019, 10:01

Chave de Impressão: 946C5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2019 e contém 9 folhas

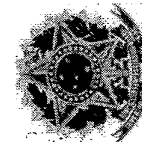


26.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER DE 22.000 A 24.000 BTUS, FRIO, TURBO, BRANCO, TETO, COM FUNCIONAMENTO A GÁS ECOLÓGICO, SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA E FUNÇÃO AUTOLIMPEZA (TRIPLA FILTRAGEM). CARACTERÍSTICAS: TIPO: SPLIT COR: BRANCO CICLO: FRIO CAPACIDADE: DE 22.000 ATÉ 24.000 BTUS REFRIGERAÇÃO INVERTER FASE: MONOFÁSICO SELO PROCEL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA): A	UN	4,00
26.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS, FRIO, TURBO, BRANCO, HI-WALL, COM FUNCIONAMENTO A GÁS ECOLÓGICO, SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA E FUNÇÃO AUTOLIMPEZA (TRIPLA FILTRAGEM). CARACTERÍSTICAS: TIPO: SPLIT COR: BRANCO CICLO: FRIO CAPACIDADE: 18.000 BTUS REFRIGERAÇÃO INVERTER FASE: MONOFÁSICO SELO PROCEL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA)	UN	4,00
26.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUS, FRIO, TURBO, HI-WALL, BRANCO, COM FUNCIONAMENTO A GÁS ECOLÓGICO, SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA E FUNÇÃO AUTOLIMPEZA (TRIPLA FILTRAGEM).	UN	6,00
26.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTUS, FRIO, TURBO, HI-WALL, BRANCO, COM FUNCIONAMENTO A GÁS ECOLÓGICO, SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA E FUNÇÃO AUTOLIMPEZA (TRIPLA FILTRAGEM). CARACTERÍSTICAS: TIPO: SPLIT COR: BRANCO CICLO: FRIO CAPACIDADE: 9.000 BTUS REFRIGERAÇÃO INVERTER FASE: MONOFÁSICO SELO PROCEL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA):	UN	2,00
27	EQUIPAMENTOS DE SANITÁRIOS E COZINHA		
27.1	BACIA SANITÁRIA, COM CAIXA ACOPLADA, RAVENA, COR BRANCO GELO, CP929, DECA, OU DE MESM EQ. TÉCNICA, ACIONAMENTO DUPLA	UN	3,00
27.2	CUBA DE EMBUTIR OVAL, REF. 1.59 17, COR BRANCO GELO, COM TORNEIRA DE PRESSÃO DECAMATIC DECA	UN	5,00
27.3	FILTRO DE PAREDE, CROMADO, DECLORAGUA, REF 93800-8, POZZANI OU DE MESMA EQ. TÉCNICA	UN	2,00
27.4	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	1,00
27.5	TORNEIRA PARA LAVAGEM, 1153 C-51, DECA OU DE MESMA EQ. TÉCNICA	UN	2,00
27.6	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA PARA PIA	UN	4,00
28	SERRALHERIA		
28.1	PAINEL P/ FECHAMENTO SUPERIOR E LATERAL ESQUERDA/DIREITA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M²	12,00
28.2	PAINEL P/ FECHAMENTO EM MÓDULOS CURVOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M²	10,00
28.3	PORTA METÁLICA PARA CORREDOR DE ABASTECIMENTO COM BIOMBOS METÁLICOS COMPLETA COM PUXADOR E FECHADURA	UN	2,00
29	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL		
29.1	CAIXA DE ENTULHO 5M3	UND	20,00
29.2	LIMPEZA DIÁRIA DA OBRA	DIA	220,00
29.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1.200,00

HM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Paulo Batistaco
Sócio ProprietárioAlemar Pereira Torres
Engenheiro Civil
CREA 16998-D/AM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 955741/2019, emitida em 29/05/2019

Certidão nº 955741/2019
04/07/2019, 10:01

Chave de Impressão: 946C5

O documento neste ato registrado, foi emitido em 29/05/2019 e contém 9 folhas



Ao

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVENIDA SENADOR VITORINO FREITE S/Nº, BAIRRO AREINHA
NESTA.

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020/CPL-TRE/MA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DO FÓRUM ELEITORAL DE SÃO LUÍS (DEPÓSITO DE URNAS), EM CONFORMIDADE ÀS NORMAS DA ABNT, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A **CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA**, com endereço na Rua Paraíba, nº 548 – São Francisco. Manaus/AM. CEP 69079-265, inscrita no CNPJ Nº 04.529.815/0001-13, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, o Sr. **IGOR DA SILVA BRILHANTE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1505706-2, CPF nº 797.004.462-04, indicar o Engenheiro Civil **SALVIO PEIXOTO TINOCO**, portador da RG nº 15856305 SSP AM, CPF nº 784.971.832-15, e registro no CREA-AM nº 0406449422 como responsável técnico na execução da obra objeto da LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-CPL/TRE.

Manaus, 03 de setembro de 2020.



IGOR DA SILVA BRILHANTE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 797.004.462-04
RG: 1505706-2

Ao
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AVENIDA SENADOR VITORINO FREITE S/Nº, BAIRRO AREINHA
NESTA.
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020/CPL-TRE/MA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DO FÓRUM ELEITORAL DE SÃO LUÍS (DEPÓSITO DE URNAS), EM CONFORMIDADE ÀS NORMAS DA ABNT, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA.

A **CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA**, com endereço na Rua Paraíba, nº 548 – São Francisco. Manaus/AM. CEP 69079-265, inscrita no CNPJ Nº 04.529.815/0001-13, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, o Sr. **IGOR DA SILVA BRILHANTE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1505706-2, CPF nº 797.004.462-04, para fins de habilitar-se na **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 CPL/TRE**, cujo objeto é a **execução dos serviços de cobertura em estrutura metálica do Fórum Eleitoral de São Luís (Depósito de Urnas)**, em conformidade às normas da ABNT, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, vem **DECLARAR** expressamente por meio de seu representante legal, abaixo firmado, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local para execução da obra licitada, estando ciente que não poderá alegar desconhecimento de circunstâncias que influenciem na execução do contrato.

A empresa LICITANTE também está ciente que será de sua responsabilidade, caso seja vencedora do certame, a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de execução da obra acima mencionada.

Manaus, 03 de setembro de 2020.



IGOR DA SILVA BRILHANTE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 797.004.462-04
RG: 1505706-2

Ao
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AVENIDA SENADOR VITORINO FREITE S/Nº, BAIRRO AREINHA
NESTA.
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020/CPL-TRE/MA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DO FÓRUM ELEITORAL DE SÃO LUÍS (DEPÓSITO DE URNAS), EM CONFORMIDADE ÀS NORMAS DA ABNT, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

A **CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA**, CNPJ Nº 04.529.815/0001-13, declara, sob as penas da lei, possuir instalações, aparelhamento técnico e pessoal, devidamente treinados, adequados e disponíveis para realização dos serviços objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020** de interesse do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, cujo objeto é a **execução dos serviços de cobertura em estrutura metálica do Fórum Eleitoral de São Luís (Depósito de Urnas)**, em conformidade às normas da ABNT, observadas as condições estabelecidas no Edital e as especificações constantes do **Projeto Básico - ANEXO I** deste Edital.

Manaus, 03 de setembro de 2020.



IGOR DA SILVA BRILHANTE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 797.004.462-04
RG: 1505706-2

Ao
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AVENIDA SENADOR VITORINO FREITE S/Nº, BAIRRO AREINHA
NESTA.
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020/CPL-TRE/MA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DO FÓRUM ELEITORAL DE SÃO LUÍS (DEPÓSITO DE URNAS), EM CONFORMIDADE ÀS NORMAS DA ABNT, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DE DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA
(ARTIGO 27, INCISO V DA LEI 8.666/93)

A **CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA**, com endereço na Rua Paraíba, nº 548 – São Francisco. Manaus/AM. CEP 69079-265, inscrita no CNPJ Nº 04.529.815/0001-13, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, o Sr. **IGOR DA SILVA BRILHANTE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1505706-2, CPF nº 797.004.462-04, sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, **DECLARAR**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
OBSERVAÇÃO: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Manaus, 03 de setembro de 2020.



IGOR DA SILVA BRILHANTE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 797.004.462-04
RG: 1505706-2

Ao

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AVENIDA SENADOR VITORINO FREITE S/Nº, BAIRRO AREINHA
NESTA.

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020/CPL-TRE/MA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DO FÓRUM ELEITORAL DE SÃO LUÍS (DEPÓSITO DE URNAS), EM CONFORMIDADE ÀS NORMAS DA ABNT, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da Empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA estabelecida na Rua Paraíba, nº 548 – São Francisco. Manaus – AM. CEP 69079-265, participante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020- CPL/TRE** cujo objeto é a **execução dos serviços de cobertura em estrutura metálica do Fórum Eleitoral de São Luís (Depósito de Urnas)**, em conformidade às normas da ABNT, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **DECLARA** sob as penas da Lei e nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na **TOMADA DE PREÇOS** em epigrafe, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus, 03 de setembro de 2020.



IGOR DA SILVA BRILHANTE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 797.004.462-04
RG: 1505706-2